CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº: 004/2022

PROCESSO E-DOCS Nº: 2022-6JKNF

33° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, TENDO COMO OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominado CONCEDENTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ: 27.080.605/0001-96, com sede na rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 255, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória -ES, CEP: 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, inscrita no CNPJ: 06.893.466/0001-40, representada neste ato pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde, HEBER DE SOUZA LAUAR, nº Funcional 3553167, nomeado pelo Decreto nº 178-S, de 03/02/2025 e, do outro lado o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, caracterizado como hospital filantrópico, inscrito no CNPJ sob o nº 27.193.705/0001-29, localizado à Rua Manoel Braga Machado, 02, Bairro Ferroviários – Cachoeiro de Itapemirim - ES, doravante denominado(a) CONVENENTE, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF: ***.386.***-**, resolvem celebrar o presente 33° TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

n° 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM n° 3.410, de 30 de dezembro de 2013 e Portarias de Consolidação n° 1, n° 2, n° 3 e n° 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 076-R, de 19 de maio de 2022, bem como Portaria n° 042-R, de 14 de junho de 2023, que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estadual de saúde do Sistema Único de Saúde, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 12.190, de 24 de julho de 2024; LOA n° 12.329, de 26 de dezembro de 2024 e demais normas e legislação aplicáveis mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo ao convênio de contratualização que tem por objeto: (a) Incorporação de recurso financeiro referente à **Portaria GM/MS** Nº 8.013, de 25 de Agosto de 2025 da parcela de Agosto/2025 do Piso de Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Prorrogação do período de vigência de 01/10/2025 à 31/10/2025, (c) Acréscimo financeiro de R\$ 13.978.586,31 (treze milhões e novecentos e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), referente aos objetos (a) e (b) conforme Documento Descritivo – **DODE**.

1.2- Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEXTA

Alterar **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** que passará a vigorar com a seguinte redação:

6.1- O valor total do presente **Convênio de Contratualização** passa a ser de **R\$ 558.939.577,86** (quinhentos e cinquenta e oito milhões e novecentos e trinta e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

6.1.1 - O Recurso Financeiro aplicado ao Convênio de contratualização inicial foi de



R\$ 139.582.067,40 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil sessenta e sete reais e quarenta centavos)

- **6.1.2** O Recurso Financeiro aplicado ao **1º Termo Aditivo foi de R\$ 1.068.512,00** (um milhão, sessenta e oito mil quinhentos e doze reais).
- **6.1.3** O Recurso Financeiro aplicado ao **2º Termo Aditivo foi de R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais).
- **6.1.4** O Recurso Financeiro aplicado ao **3º Termo Aditivo foi de R\$ 1.654.069,09** (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e nove reais e nove centavos).
- **6.1.5** O Recurso Financeiro aplicado ao **4º Termo Aditivo foi de R\$ 4.164.037,89** (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).
- **6.1.6** O Recurso Financeiro aplicado ao **5º Termo Aditivo foi de R\$ 11.517.000,26** (onze milhões, quinhentos e dezessete mil, vinte e seis centavos).
- **6.1.7** O Recurso Financeiro aplicado ao **6º Termo Aditivo foi de R\$ 35.034.534,51** (trinta e cinco milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
- **6.1.8** O Recurso Financeiro aplicado ao **7º Termo Aditivo foi de R\$ 108.405,00** (cento e oito milhões, quatrocentos e cinco mil).
- **6.1.9** O Recurso Financeiro aplicado ao **8º Termo Aditivo foi de R\$ 2.152.565,80** (dois milhões cento e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
- **6.1.10** O Recurso Financeiro aplicado ao **9º Termo Aditivo foi de R\$ 23.429.251,78** (vinte e três milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).
- **6.1.11 -** O Recurso Financeiro aplicado ao **10º Termo Aditivo foi de R\$ 50.080.913,93** (Cinquenta milhões, oitenta mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos).
- **6.1.12 -** O Recurso Financeiro aplicado ao **11º Termo Aditivo foi de R\$ 8.570.570,37** (oito milhões quinhentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais e trinta e sete centavos).



- **6.1.13** O Recurso Financeiro aplicado ao **12º Termo Aditivo foi de R\$ 673.755,48** (seiscentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
- **6.1.14** O Recurso Financeiro aplicado ao **13º Termo Aditivo foi de R\$ 466.205,16** (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos).
- **6.1.15** O Recurso Financeiro aplicado ao **14º Termo Aditivo foi de R\$ 650.905,53** (seiscentos e cinquenta mil novecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).
- **6.1.16** O Recurso Financeiro aplicado ao **15º Termo Aditivo foi de R\$ 24.319.441,35** (vinte e quatro milhões trezentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
- **6.1.17** O Recurso Financeiro aplicado ao **16º Termo Aditivo foi de R\$ 679.691,64** (Seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um e sessenta e quatro centavos).
- **6.1.18** O Recurso Financeiro aplicado ao **17º Termo Aditivo foi de R\$ 24.349.964,61** (vinte e quatro milhões trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
- **6.1.19 -** O Recurso Financeiro aplicado ao **18º Termo Aditivo foi de R\$ 2.013.489,14** (dois milhões, treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).
- **6.1.20 -** O Recurso Financeiro aplicado ao **19º Termo Aditivo foi de R\$ 38.525.656,56** (trinta e oito milhões quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
- **6.1.21 -** O Recurso Financeiro aplicado ao **20º Termo Aditivo foi de R\$ 1.085.141,10** (um milhão oitenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e dez centavos).
- **6.1.22** O Recurso Financeiro aplicado ao **21º Termo Aditivo foi de 867.509,50** (oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).
- **6.1.23** O Recurso Financeiro aplicado ao **22º Termo Aditivo foi de R\$ 13.308.865,11** (treze milhões e trezentos e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).



- **6.1.24** O Recurso Financeiro aplicado ao **23º Termo Aditivo foi de R\$ 81.688.548,23** (oitenta e um milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).
- **6.1.25** O Recurso Financeiro aplicado ao **24º Termo Aditivo foi de R\$ 5.498.665,72** (cinco milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).
- **6.1.26** O Recurso Financeiro aplicado ao **25º Termo Aditivo foi de R\$ 1.408.110,08** (um milhão e quatrocentos e oito mil e cento e dez reais e oito centavos).
- **6.1.27** O Recurso Financeiro aplicado ao **26º Termo Aditivo foi de R\$ 3.953.342,29** (três milhões e novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).
- **6.1.28** O Recurso Financeiro aplicado ao **27º Termo Aditivo foi de R\$ 682.213,96** (seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos e treze reais e noventa e seis centavos).
- **6.1.29** O Recurso Financeiro aplicado ao **28º Termo Aditivo foi de R\$ 27.248.794,29** (vinte e sete milhões e duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).
- **6.1.30** O Recurso Financeiro aplicado ao **29º Termo Aditivo foi de R\$ 665.206,12** (seiscentos e sessenta e cinco mil e duzentos e seis reais e doze centavos).
- **6.1.31** O Recurso Financeiro aplicado ao **30º Termo Aditivo foi de R\$ 8.677.806,11** (oito milhões e seiscentos e setenta e sete mil e oitocentos e seis reais e onze centavos).
- **6.1.32** O Recurso Financeiro aplicado ao **31º Termo Aditivo foi de R\$ 26.594.486,58** (vinte e seis milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
- 6.1.33 O Recurso Financeiro aplicado ao 32º Termo Aditivo foi de R\$ 2.781.936,12 (dois

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

milhões e setecentos e oitenta e um mil e novecentos e trinta e seis reais e doze centavos).

6.1.33 - O Recurso Financeiro aplicado ao **33º Termo Aditivo será de R\$ 13.978.586,31** (treze milhões e novecentos e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

6.2 - O detalhamento do repasse a partir do **33**° **Termo Aditivo** se dará da seguinte forma:

6.2.1 - Para a execução do convênio de contratualização, a CONVENENTE receberá recursos financeiros no valor de **R\$ 13.978.586,31** (treze milhões e novecentos e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme Quadro de Detalhamento anexo, e oneram recursos da fonte federal e estadual.

6.2.2- A parcela pré-fixada importa em **R\$ 8.514.597,62** (oito milhões e quinhentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), e será transferida à CONVENENTE conforme o quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE.

6.2.3- Setenta por cento (70%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 6.433.136,83** (seis milhões e quatrocentos e trinta e três mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), é fixo e repassado mensalmente.

6.2.4- Trinta por cento (30%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 2.081.460,79** (dois milhões e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), é variável e vinculado ao cumprimento das metas de desempenho discriminadas no Documento Descritivo – DODE, com monitoramento e avaliação quadrimestral.

6.2.5- Os valores do qual trata o item 6.2.4, servirá como limite e poderá haver dedução, de acordo com a pontuação obtida das metas de qualidade e do desempenho, no monitoramento e avaliação quadrimestral, conforme estabelecido no Documento Descritivo.

6.2.6- O cumprimento das metas qualitativas e de desempenho, que trata os itens 6.4, 6.5 e 6.6 estabelecidas no Documento Descritivo, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo Aditivo do convênio de

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

contratualização.

6.2.7- O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Ambulatoriais de Exames, Consultas, Terapias, Procedimentos, APAC's, OPME's de Alta Complexidade, OPME's Não Padronizadas na Tabela SUS Capixaba e Cirurgias Eletivas Extras será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, respeitado o limite do Termo Aditivo do convênio contratualização para esses serviços e, conforme programação disposta no

, ,

Documento Descritivo.

6.2.8- O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos – FAEC já cadastrados, será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, até o limite da transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite para as modalidades de FAEC no Termo Aditivo do

convênio contratualização e conforme programação disposta no Documento Descritivo.

6.2.9- A FPO – Ficha de Programação Orçamentária – para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será elaborada mensalmente, conforme produção efetiva realizada, com nível de apuração por Grupo de Procedimentos, exceto para os procedimentos de FAEC e os demais procedimentos que o SIGTAP permite apenas o nível

de apuração pelo Procedimento.

6.2.10- O faturamento hospitalar não vincula obrigações de pagamento federal ou estadual, com exceção do faturamento FAEC, não sendo reconhecido pelas partes, obrigações de

faturamento de extra teto.

6.2.11- O Faturamento do SIA - Sistema de Informação Ambulatorial e do SIHD - Sistema

de Informação Hospitalar Descentralizado será de obrigatoriedade dos hospitais, sendo

utilizado como relatório de pagamento apenas para os serviços ambulatoriais de exames,

terapias, procedimentos e APAC's ambulatoriais, para os procedimentos financiados pelo

Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC e as OPME's de alta complexidade.

6.2.12- Os valores estimados para pagamentos devidos não poderão ultrapassar o limite

financeiro estimado no Termo Aditivo do convênio contratualização.



6.2.13- O não cumprimento pelo hospital das metas qualitativas e de desempenho, pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo, implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor.

6.2.14- Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Classificação: ESTRUTURAN	TE

RESUMO ORÇAMENTO - 33° Termo Aditivo - SETEMBRO/2025 À OUTUBRO/2025

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL				
PRÉ-FIXADO 70%	MENSAL (R\$)	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	TOTAL (R\$)
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 2.547.659,12	R\$ 2.547.659,12	R\$ 2.547.659,12	R\$ 2.547.659,12
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadua l	R\$ 843.007,20	R\$ 843.007,20	R\$ 843.007,20	R\$ 843.007,20
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$ 1.466.075,53	R\$ 1.466.075,53	R\$ 1.466.075,53	R\$ 1.466.075,53
Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal	R\$ 498.459,13	R\$ 498.459,13	R\$ 498.459,13	R\$ 498.459,13
INTEGRASUS - Recurso Federal	R\$ 14.806,38	R\$ 14.806,38	R\$ 14.806,38	R\$ 14.806,38
Rede Cegonha - Etapa II do Plano de Ação Regional (Portaria nº 2.516, de 22 de novembro de 2016) - 06 Leitos de UTIN - Recurso Federal	R\$ 52.770,24	R\$ 52.770,24	R\$ 52.770,24	R\$ 52.770,24
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 1806 de 26 de outubro de 2014) Qualificação de leitos de UTI - Recurso Federal	R\$ 114.335,52	R\$ 114.335,52	R\$ 114.335,52	R\$ 114.335,52
Residência Médica - Incentivo financeiro de custeio mensal (Portaria GM/MS Nº 2.322 de 23 de outubro de 2014) - Recurso Federal	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00



Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (PORTARIA GM/MS N° 2.621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023) - Recurso Federal	R\$ 116.551,29	R\$ 116.551,29	R\$ 116.551,29	R\$ 116.551,29
PORTARIA GM/MS N° 8.013 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 da Parcela de Agosto/2025 - Piso da Enfermagem - Recurso Federal	R\$ 0,00	R\$ 683.472,42	R\$ 0,00	R\$ 683.472,42
SUBTOTAL - Recurso Estadual 70%	R\$ 3.390.666,32	R\$ 3.390.666,32	R\$ 3.390.666,32	R\$ 3.390.666,32
SUBTOTAL - Recurso Federal 70%	R\$ 2.358.998,09	R\$ 3.042.470,51	R\$ 2.358.998,09	R\$ 3.042.470,51
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL 70%	R\$ 5.749.664,41	R\$ 6.433.136,83	R\$ 5.749.664,41	R\$ 6.433.136,83
PRÉ-FIXADO 30%	MENSAL (R\$)	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	TOTAL (R\$)
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 1.091.853,91	R\$ 1.091.853,91	R\$ 1.091.853,91	R\$ 1.091.853,91
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual	R\$ 361.288,80	R\$ 361.288,80	R\$ 361.288,80	R\$ 361.288,80
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08
SUBTOTAL - Recurso Estadual 30%	R\$ 1.453.142,71	R\$ 1.453.142,71	R\$ 1.453.142,71	R\$ 1.453.142,71
SUBTOTAL - Recurso Federal 30%	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL	R\$ 4.843.809,03	R\$ 4.843.809,03	R\$ 4.843.809,03	R\$ 4.843.809,03
TOTAL PRÉ-FIXADO - FEDERAL	R\$ 2.987.316,17	R\$ 3.670.788,59	R\$ 2.987.316,17	R\$ 3.670.788,59
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 7.831.125,20	R\$ 8.514.597,62	R\$ 7.831.125,20	R\$ 8.514.597,62
COMPONENTE PÓS- FIXADO	MENSAL (R\$)	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	TOTAL (R\$)
Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade - Recurso Federal	R\$ 2.725.006,73	R\$ 2.725.006,73	R\$ 2.725.006,73	R\$ 2.725.006,73
Consultas - Recurso Estadual	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00



Exames - Recurso Estadual	R\$ 142.413,54	R\$ 142.413,54	R\$ 142.413,54	R\$ 142.413,54
OPME's Alta complexidade - Recurso Federal	R\$ 234.570,64	R\$ 234.570,64	R\$ 234.570,64	R\$ 234.570,64
OPME's Alta complexidade - Recurso Estadual	R\$ 96.842,57	R\$ 96.842,57	R\$ 96.842,57	R\$ 96.842,57
OPME's Não padronizadas na tabela SUS - VIA PORTARIA 079-R, 21/07/2025 -Recurso Estadual	R\$ 254.790,20	R\$ 254.790,20	R\$ 254.790,20	R\$ 254.790,20
PORTARIA GM/MS n° 544, de 3 de maio de 2023 - Cirurgias Eletivas em Endometriose - Recurso Federal	R\$ 82.522,08	R\$ 82.522,08	R\$ 82.522,08	R\$ 82.522,08
FAEC Ambulatorial - Recurso Federal	R\$ 568.537,85	R\$ 568.537,85	R\$ 568.537,85	R\$ 568.537,85
FAEC Hospitalar - Recurso Federal	R\$ 920.068,75	R\$ 920.068,75	R\$ 920.068,75	R\$ 920.068,75
FAEC – TRS - Recurso Federal	R\$ 234.236,33	R\$ 234.236,33	R\$ 234.236,33	R\$ 234.236,33
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$ 699.046,31	R\$ 699.046,31	R\$ 699.046,31	R\$ 699.046,31
TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$ 4.764.942,38	R\$ 4.764.942,38	R\$ 4.764.942,38	R\$ 4.764.942,38
TOTAL PÓS-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 5.463.988,69	R\$ 5.463.988,69	R\$ 5.463.988,69	R\$ 5.463.988,69
TOTAL RECURSO ESTADUAL	R\$ 5.542.855,34	R\$ 5.542.855,34	R\$ 5.542.855,34	R\$ 5.542.855,34
TOTAL RECURSO FEDERAL	R\$ 7.752.258,55	R\$ 8.435.730,97	R\$ 7.752.258,55	R\$ 8.435.730,97
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 13.295.113,89	R\$ 13.978.586,31	R\$ 13.295.113,89	R\$ 13.978.586,31
VALOR DO ADITIVO				R\$ 13.978.586,31

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Continuam em vigor as demais cláusulas e disposição do Convênio de Contratualização originário.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para os devidos efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

4.1- Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente;

4.2- Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, deverão os partícipes buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

Vitória/ES, de setembro de 2025.

CONCEDENTE:
HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SESA/SSEC
CONVENENTE:
JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente do Hospital

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o 33º Termo Aditivo ao Convênio nº. 004/2022 foi celebrado e formalizado em estrita observância ao que estabelecem o Decreto Estadual nº. 1.242-R, de 21 de novembro de 2003 e a Portaria Ministerial nº 3410/2013, bem como que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual em vigor e compatíveis com o Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para celebração e em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do Convenente.

Declaro ainda que a despesa referente ao 33º Termo Aditivo ao Convênio nº. 004/2022 correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde da CONCEDENTE conforme especificado abaixo:

Programa de Trabalho 10.122.0061.2070 e/ou 10.302.0061.2325 Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070

Saúde UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 250010204 e/ou 2500100202 e/ou 2500100201 e/ou 1605000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2500000000 e/ou 2605000000 e/ou 2502100200 e/ou 1600000005 e/ou 1501000000 e/ou 2600312000.

Vitória/ES, de setembro de 2025.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO I

DOCUMENTO DESCRITIVO – 33° TERMO ADITIVO HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONVÊNIO Nº 004/2022

PROCESSO E-DOCS: 2022-6JKNF

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/2025 À 10/2025.





ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR

VICE-PRESIDENTE

ROMILDO RIBEIRO TAVARES

SUPERINTENDENTE

WAGNER MEDEIRO JUNIOR

DIRETOR TÉCNICO/DIRETOR CLÍNICO

DRA. SABINA BANDEIRA ALEIXO

DR. BRUNO DE COSTA RESENDE





SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO	03
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL	04
III – CNES	05
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS	05
V – PERFIL ASSISTENCIAL	05
VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	06
VII – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS	07
VIII – METAS ASSISTENCIAIS	07
IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NIVEL AMBULATORIAL	08
X –ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	10
XI – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS.	14
APROVAÇÃO	16
ANEXOS	17





I - IDENTIFICAÇÃO

Convenente					CNPJ		
Hospital Evangélico	Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim			27.193.	27.193.705/0001-29		
Endereço				Município	l .	UF	CEP
Rua: Manoel Braga	Machado	, n° 02		Cachoeiro Itapemirim		ES	29.308-065
Macrorregião	Micror	região		SRS		CNI	ES
Sul	Cachoe	iro de Itape	mirim	Cachoeiro Itapemirim		254	7821
Telefone	Fax			E-mail		•	
(28) 3526:6166	(28) 352	26:6113	secretaria@heci.com.br				
Nome do Responsá	ável			•			
Jackson de Oliveira	Junior						
CPF	Fun	ção					
.386.-**	Pres	idente		Período de execução)
CI	Órg	ão expedid	or			/a.a.=	
354***	SSP	-ES		09/2025 à 10/2025			
Banco	•	Agência	Conta Co	orrente	Praça		
Banestes		115	3	35.243.526	Cachoe	iro de	Itapemirim

Missão

Servir à população com atendimento de elevado padrão e qualidade.

Vição

Ser reconhecido como um hospital de referência para todo o Espírito Santo, que se destaca pelo uso de modernas tecnologias, pela excelência de seu corpo clínico e pela qualidade dos serviços prestados.

Valores

Servir com equidade, qualidade e eficiência. Primar por conduta humanística, ética e cristã.

Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:

O HECI é um hospital geral, de caráter privado e filantrópico, que tem por finalidade prestar assistência hospitalar de média e alta complexidade, guiada pelos princípios de equidade, qualidade, eficiência, com padrões de conduta humanística, ética e cristã. Atualmente o HECI realiza as seguintes atividades: atendimento imediato de assistência à saúde, cirurgias em praticamente todas as especialidades, prestação de atendimento de assistência à saúde em regime de internação, prestação de atendimento de apoio ao diagnóstico e terapia, prestação de atendimento eletivo de promoção e assistência à saúde em regime ambulatorial e de hospital-dia, dentre outras que estarão sendo descritas neste DODE.

Área de Abrangência

O HECI é um hospital de referência de forma que atende à população da Região Sul do Estado do Espírito Santo. Essa região é composta por 26 municípios.





II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	(X) Geral	(X) Especializad	do	
Natureza	() Público	(X) Filantrópico	() Privado	
Número de Leitos - CNES	Geral: 199	SUS	S: 161	
Número de Leitos Complementar (UTI) - CNES	Geral: 61	SUS: 54		
Tipo de Leitos de UTI SUS	(X) Adulto	(X) Pediátrico	(X) Neonatal (X) UCO	
	(X) Isolame	ento		
Serviço de Urgência e	(X)Sim	() Não	(X) Porta Aberta – Cardiologia, Oncologia, Neurocirurgia, Vascular e AVC	
Emergência	15 LEITOS VERMELH		(X) Referenciado	
Serviço de Maternidade	() Sim	(X) Não	Se sim, habilitado-GAR () Sim () Não	
Habilitação em Alta Complexidade	(X) Sim	() Não	Quais: Oncologia/Hematologia, Cardiologia, Neurocirurgia, Obesidade Mórbida, Nefrologia	
Inserção nas Redes de Atenção a Saúde	(X) Sim	() Não	Se sim, quais. Urgência e Emergência	
Classificação do Porte Hospitalar			gias Eletivas	





III – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CNES

A descrição da estrutura física, tecnológica, necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização encontra-se no **Anexo C.**

IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar a parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Portaria MS 3410/2013 em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES e, a Política Estadual de Contratualização definida pela Portaria Estadual nº042-R, de 14 de junho de 2023 que altera e atualiza a Portaria n°076-R/2022.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
- A definição do perfil assistencial dos hospitais;
- A definição das metas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados;
- A definição das metas qualitativas e desempenho na prestação das ações e serviços contratualizados;
- A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
- A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
- A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita Recursos Orçamentários;
- As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aqueles referentes a (ao):
 - . monitoramento e desempenho hospitalar;
 - . prática de atenção humanizada aos usuários;
 - . trabalho de equipe multidisciplinar;

V – PERFIL ASSISTENCIAL

O Perfil Assistencial poderá ser alterado de acordo com a necessidade das redes assistenciais, que passará a ter validade com a publicação no site da Secretaria de Estado da Saúde.





VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A composição do valor total será formada por uma parte pré-fixada, e outra pós-fixada:

- PRÉ-FIXADA: tem como base a capacidade instalada e o perfil assistencial da unidade hospitalar, vinculada a:
- I. habilitação, qualificação e disponibilidade de leitos para a regulação;
- II. qualificação e disponibilidade de leitos de sala vermelha Pronto Socorro;
- III. incentivos federais nos termos das respectivas normas e efetivação de repasses federais.

A quantidade e proporção de leitos a serem habilitados, qualificados e contratualizados serão definidos pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a necessidade e o perfil assistencial da unidade hospitalar contratualizada, com deliberação da Comissão Inter gestores Bipartite CIB/ES e publicação de Resolução.

O valor de habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde, é independente da habilitação federal, sendo que eventuais recursos federais, obtidos pela habilitação dos leitos junto à união, poderão compor fonte pagadora para subsídio dos valores já definidos pela presente política estadual. Os hospitais deverão disponibilizar leitos de sala vermelha no Pronto Socorro, de acordo com a avaliação da área técnica da Urgência e Emergência da SESA, e se adequar no prazo estabelecido pela RUE.

- 2) PÓS-FIXADA: será contabilizada por produção e definida com base nas tabelas de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde e na Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, vinculada aos seguintes critérios:
 - procedimentos ambulatoriais de consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, referentes à linha de cuidado definido na grade de referência e perfil assistencial de cada unidade hospitalar;
 - II. Procedimentos hospitalares de oftalmologia e outros a serem classificados;
 - III. procedimentos ambulatoriais e hospitalares financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e
 Compensações FAEC;
 - IV. Órtese, Próteses e Materiais Especiais OPME de procedimentos de alta complexidade padronizados na tabela SUS;





V. Órtese, Próteses e Materiais Especiais – OPME – de procedimentos de alta complexidade não padronizadas na Tabela SUS.

Os valores das consultas médicas especializadas e as OPME's não Padronizadas na Tabela SUS, terão os seus valores definidos na Tabela SUS Capixaba.

VII– ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados encontram descritos nas planilhas do Anexo A.

VIII – METAS ASSISTENCIAIS

A Política Estadual de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde, na qual o Hospital está inserido.

8.1 – Internação (Âmbito Hospitalar)

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Tipo de leitos	Nº leitos mensal
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	69
Clínica Cirúrgica – Enfermaria Adulto	77
UTI Adulto	18
UTI Pediátrico	4
UTI Coronariano (UCO)	18
UTI Neonatal (UTIN)	14
TOTAL	200

A quantidade de leitos para a urgência e gestão do hospital (Urgência/Emergência e Cirurgias Eletivas), será definido pela Gerência de Regulação do Acesso e constará no sistema informatizado de regulação.





8.2 - Atendimento à Urgências

8.2.1 Sala Vermelha

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde:

Tipo de leito	Nº leitos
U/E Sala Vermelha	15

IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL

9.1 CRITÉRIOS E METAS

Os serviços especializados ambulatoriais deverão compreender atividades médicas assistenciais desenvolvidas e reguladas via sistema de regulação estabelecido pela SESA.

Toda oferta de consultas e exames especializados deverão estar disponíveis para a GRAE. Sendo 60% da agenda para primeira consulta e 40% para retorno, salvo alguns itens de agendamento específicos que necessitam de um volume maior de retorno, assim pactuado entres as partes e disponibilizado em anexo ao instrumento contratual, ou conforme fluxo estabelecido pela SESA em documento específico;

O prestador deverá confirmar o atendimento após o paciente ser devidamente atendido, registrando falta ou atendimento realizado;

O prestador deverá realizar o encaminhamento dentro do sistema de Regulação e não encaminhar o paciente novamente para unidade de saúde para fazer a solicitação;

Cabe ao Prestador disponibilizar acesso à SESA da base de dados das aplicações utilizadas nos serviços prestados ao SUS referente aos pacientes atendidos ou não, observando o que dispõe a Lei 13.709/2018 (LGPD);

O prestador deverá seguir as regras de Regulação que serão disponibilizadas em forma de Regra de Negócios através da Gerencia de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE.

9.1.1 ESPECIALIDADES DE NÍVEL AMBULATORIAL

O rol de especialidades médicas e suas subespecialidades correspondentes, bem como quantitativos de consultas e exames ambulatoriais, serão definidas, junto à GRAE, conforme grade referencial, linhas de





cuidado e observando a tabela SIGTAP, e, consequentemente, pactuadas entre as partes por ocasião da formalização do Convenio de Contratualização e/ou seus Termos Aditivos.

9.1.2 – TABELA DE VALOR DA CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

33° Termo Aditivo – SETEMBRO/2025 À OUTUBRO/2025			
Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Valor Unitário	
CONSULTA ANESTESISTA PARA RISCO CIRÚRGICO	160	R\$ 40,00	
CONSULTA CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA	20	R\$ 40,00	
CONSULTA EM CARDIOLOGIA PARA RISCO CIRÚRGICO	160	R\$ 40,00	
CONSULTA EM CIRURGIA ONCOLOGICA	300	R\$ 40,00	
CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA ONCOLOGICA	15	R\$ 40,00	
CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA ADULTO ONCOLOGIA	30	R\$ 40,00	
CONSULTA EM GINECOLOGIA ONCOLOGICA	250	R\$ 40,00	
CONSULTA EM HEMATOLOGIA ONCOLOGICA	160	R\$ 40,00	
CONSULTA EM MASTOLOGIA ONCOLOGIA	270	R\$ 40,00	
CONSULTA EM NEFROLOGIA	150	R\$ 40,00	
CONSULTA EM ONCOLOGIA	715	R\$ 40,00	
CONSULTA EM UROLOGIA ONCOLÓGICA	100	R\$ 40,00	
CONSULTA EM ANGIOLOGIA ADULTO	40	R\$ 40,00	
CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO	80	R\$ 40,00	
CONSULTA EM CARDIOLOGIA PEDIATRIA	40	R\$ 40,00	
CONSULTA EM CIRURGIA CABECA E PESCOCO ADULTO	20	R\$ 40,00	
CONSULTA EM CIRURGIA CARDIACA ADULTO	70	R\$ 40,00	
CONSULTAEM CIRURGIA VASCULAR ADULTO	50	R\$ 40,00	
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ADULTO	20	R\$ 40,00	
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA ADULTO	1480	R\$ 40,00	
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA CATARATA ADULTO	310	R\$ 40,00	
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA GLAUCOMA ADULTO	185	R\$ 40,00	
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA INJECAO INTRA VITREA	150	R\$ 40,00	
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PEDIATRIA	50	R\$ 40,00	
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PTERIGIO ADULTO	100	R\$ 40,00	
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA RETINA ADULTO	140	R\$ 40,00	
CONSULTA EM DEMARTOLODIA ONCOLÓGICA ADULTO	60	R\$ 40,00	
TOTAL	5.125	R\$ 205.000,00	

A OFERTA DE AMPLIAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA À GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (GRAE) À PARTIR DE 01/01/2025.

^{*} O valor unitário corresponde ao estabelecido através da Portaria SESA 166-R de 25/11/2024.





9.2 - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal de exames conforme especificado:

33° Termo Aditivo – SETEMBRO/2025 À OUTUBRO/2025				
Tipo de exame	Quantidade Mensal			
Coleta de material	30			
Diagnóstico em laboratório clínico	9054			
Diagnóstico por anatomia patológica e Citopatologia	3074			
Diagnóstico por radiologia	1.171			
Diagnóstico por ultrassonografia	548			
Diagnóstico por endoscopia	220			
Métodos diagnósticos em especialidades	1675			

X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicados pelo CONVENENTE E CONCEDENTE.

O acompanhamento e monitoramento tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade, na entrega de valores por meio do score que abrange a estrutura e processos assistenciais qualificados, pessoas com competências alinhadas as necessidades assistenciais dos usuários e, para tal estabelecemos ações e metas para as dimensões de:

- 1. Qualificação da estrutura e processos
- 2. Qualificação de pessoas
- 3. Segurança assistencial
- 4. Experiência dos usuários
- 5. Acesso ao sistema
- 6. Eficiência no uso do leito

10.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS





O desempenho da CONVENIADA, por meio do Score estabelecidos no item 10.2, será acompanhado e apurado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio, sendo consolidado a cada 04 (quatro) meses.

O desempenho alcançado pela convenente, em cada uma das apurações quadrimestrais, impactará no repasse financeiro dos 30% do valor global pré-fixado, de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

PONTUAÇÃO SCORE (PS)	Percentual de Desconto da Parcela dos 30% dovalor global pré-fixado
≥95 a < 100	0%
≥ 92 a < 95	5%
≥90 a <92	10%
≥ 88 a < 90	15%
≥ 85 a < 88	20%
≥ 82 a < 85	25%
≥ 80 a < 82	30%
≥ 78 a < 80	40%
≥76 a <78	50%
≥ 74 a < 76	60%
≥72 a <74	70%
≥ 70 a < 72	80%
< 70	90%

10.2 INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO HOSPITALAR GERAL

A Ficha Técnica de cada indicador do Score consta no Anexo B

DESCRIÇÃO	META	SCORE MÁXIMO
1. QUALIFICAÇÃO	DA ESTRUTURA E PROCESSOS	5,0





1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebração do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo: Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter. Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação – Cronograma	5,0
2. QUALIF	5,0	
2.1. Qualificação do Corpo	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser ≥95% dos funcionários. Apresentar Plano de Educação Continuada	5,0
	ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.	
3. SEGUR	ANÇA ASSISTENCIAL	15,0
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);	10,0
	-Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os	





3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH). Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.	5,0
4. EXPER	-Prevenção de Quedas. IÊNCIA DO USUÁRIO	5,0
4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (<i>Net Promoter Score</i>).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital. Atingir resposta ótimo e bom: • ≥ 65% - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 - 2,5 pontos; • ≤ 61,99 - zero. OU Atingir indice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO - zero. OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a semonitorada.	5,0 5,0
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.	5,0
5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.	5,0
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise)	10,0





	100,0	
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.	5,0
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.	5,0
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de 50% do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).	15,0
6. EFICIÊN	CIA NO USO DO LEITO	25,0
Programadas	programadas ≤8% Atingir percentual: • ≤ 8,0% - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% - 2,5 pontos; • ≥ 10,0% - zero.	5,0
5.6. Suspensão de Cirurgias	Manter a taxa de suspensão de cirurgias	
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação.	10,0
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.	10,0





XI- PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS.

HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Classificação: ESTRUTURANTE

RESUMO ORÇAMENTO - 33° Termo Aditivo - SETEMBRO/2025 À OUTUBRO/2025

RESONIO ORÇAMENTO - 35 TOTIIO AURIVO - SETEMBRO/2023 A OUTOBRO/2023							
COM	COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL						
PRÉ-FIXADO 70%	MENSAL (R\$)	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	TOTAL (R\$)			
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 2.547.659,12	R\$ 2.547.659,12	R\$ 2.547.659,12	R\$ 2.547.659,12			
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadua l	R\$ 843.007,20	R\$ 843.007,20	R\$ 843.007,20	R\$ 843.007,20			
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$ 1.466.075,53	R\$ 1.466.075,53	R\$ 1.466.075,53	R\$ 1.466.075,53			
Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal	R\$ 498.459,13	R\$ 498.459,13	R\$ 498.459,13	R\$ 498.459,13			
INTEGRASUS - Recurso Federal	R\$ 14.806,38	R\$ 14.806,38	R\$ 14.806,38	R\$ 14.806,38			
Rede Cegonha - Etapa II do Plano de Ação Regional (Portaria nº 2.516, de 22 de novembro de 2016) - 06 Leitos de UTIN - Recurso Federal	R\$ 52.770,24	R\$ 52.770,24	R\$ 52.770,24	R\$ 52.770,24			
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 1806 de 26 de outubro de 2014) Qualificação de leitos de UTI - Recurso Federal	R\$ 114.335,52	R\$ 114.335,52	R\$ 114.335,52	R\$ 114.335,52			
Residência Médica - Incentivo financeiro de custeio mensal (Portaria GM/MS N° 2.322 de 23 de outubro de 2014) - Recurso Federal	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00			
Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências (PORTARIA GM/MS N° 2.621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023) - Recurso Federal	R\$ 116.551,29	R\$ 116.551,29	R\$ 116.551,29	R\$ 116.551,29			
PORTARIA GM/MS N° 8.013 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 da Parcela de Agosto/2025 - Piso da Enfermagem - Recurso Federal	R\$ 0,00	R\$ 683.472,42	R\$ 0,00	R\$ 683.472,42			
SUBTOTAL - Recurso Estadual 70%	R\$ 3.390.666,32	R\$ 3.390.666,32	R\$ 3.390.666,32	R\$ 3.390.666,32			





CLIDEOTAL					
SUBTOTAL - Recurso Federal 70%	R\$ 2.358.998,09	R\$ 3.042.470,51	R\$ 2.358.998,09	R\$ 3.042.470,51	
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL 70%	R\$ 5.749.664,41	R\$ 6.433.136,83	R\$ 5.749.664,41	R\$ 6.433.136,83	
PRÉ-FIXADO 30%	MENSAL (R\$)	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	TOTAL (R\$)	
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 1.091.853,91	R\$ 1.091.853,91	R\$ 1.091.853,91	R\$ 1.091.853,91	
LEITOS - Sala Vermelha – Pronto Socorro- Recurso Estadual	R\$ 361.288,80	R\$ 361.288,80	R\$ 361.288,80	R\$ 361.288,80	
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Federal	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	
SUBTOTAL - Recurso Estadual 30%	R\$ 1.453.142,71	R\$ 1.453.142,71	R\$ 1.453.142,71	R\$ 1.453.142,71	
SUBTOTAL - Recurso Federal 30%	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	R\$ 628.318,08	
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79	R\$ 2.081.460,79	
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL	R\$ 4.843.809,03	R\$ 4.843.809,03	R\$ 4.843.809,03	R\$ 4.843.809,03	
TOTAL PRÉ-FIXADO - FEDERAL	R\$ 2.987.316,17	R\$ 3.670.788,59	R\$ 2.987.316,17	R\$ 3.670.788,59	
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 7.831.125,20	R\$ 8.514.597,62	R\$ 7.831.125,20	R\$ 8.514.597,62	
COMPONENTE PÓS- FIXADO	MENSAL (R\$)	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025	TOTAL (R\$)	
Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade - Recurso Federal	R\$ 2.725.006,73	R\$ 2.725.006,73	R\$ 2.725.006,73	R\$ 2.725.006,73	
Consultas - Recurso Estadual	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00	
Exames - Recurso Estadual	R\$ 142.413,54	R\$ 142.413,54	R\$ 142.413,54	R\$ 142.413,54	
OPME's Alta complexidade - Recurso Federal	R\$ 234.570,64	R\$ 234.570,64	R\$ 234.570,64	R\$ 234.570,64	
OPME's Alta complexidade - Recurso Estadual	R\$ 96.842,57	R\$ 96.842,57	R\$ 96.842,57	R\$ 96.842,57	
OPME's Não padronizadas na tabela SUS - VIA PORTARIA 079-R, 21/07/2025 -Recurso Estadual	R\$ 254.790,20	R\$ 254.790,20	R\$ 254.790,20	R\$ 254.790,20	
PORTARIA GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 - Cirurgias Eletivas em Endometriose - Recurso Federal	R\$ 82.522,08	R\$ 82.522,08	R\$ 82.522,08	R\$ 82.522,08	





FAEC Ambulatorial - Recurso Federal	R\$ 568.537,85	R\$ 568.537,85	R\$ 568.537,85	R\$ 568.537,85	
FAEC Hospitalar - Recurso Federal	R\$ 920.068,75	R\$ 920.068,75	R\$ 920.068,75	R\$ 920.068,75	
FAEC – TRS - Recurso Federal	R\$ 234.236,33	R\$ 234.236,33	R\$ 234.236,33	R\$ 234.236,33	
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$ 699.046,31	R\$ 699.046,31	R\$ 699.046,31	R\$ 699.046,31	
TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$ 4.764.942,38	R\$ 4.764.942,38	R\$ 4.764.942,38	R\$ 4.764.942,38	
TOTAL PÓS-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 5.463.988,69	R\$ 5.463.988,69	R\$ 5.463.988,69	R\$ 5.463.988,69	
TOTAL RECURSO ESTADUAL	R\$ 5.542.855,34	R\$ 5.542.855,34	R\$ 5.542.855,34	R\$ 5.542.855,34	
TOTAL RECURSO FEDERAL	R\$ 7.752.258,55	R\$ 8.435.730,97	R\$ 7.752.258,55	R\$ 8.435.730,97	
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 13.295.113,89	R\$ 13.978.586,31	R\$ 13.295.113,89	R\$ 13.978.586,31	
VALOR DO ADITIVO				R\$ 13.978.586,31	

APROVAÇÃO

O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é **R\$ 13.978.586,31** (treze milhões e novecentos e setenta e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

Assinatura e carimbo da Concedente Nome: HEBER DE SOUZA LAUAR Nº Funcional 3553167 Decreto n°178-S 03/02/2025	Assinatura e carimbo da Convenente Nome: JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR CI: 354*** – Órgão Expedidor: SSP-ES CPF: ***.386.***-**
Assinatura	Assinatura
Vitória (ES),	de setembro de 2025.





ANEXOS

ANEXO A: ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE

ANEXO C - CNES





ANEXO A - ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS LEITOS

RECURSO ESTADUAL/FEDERAL

TIPO DE LEITOS	Nº LEITOS MENSAL	QUANTIDADE DE DIÁRIAS/MÊS	VALOR DIÁRIA DE LEITO	VALOR TOTAL MENSAL
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	69	R\$ 1.887,84	R\$ 875,00	R\$ 1.651.860,00
Clínica Cirúrgica- Enfermaria Adulto	77	R\$ 1.989,68	R\$ 977,00	R\$ 1.943.917,36
UTI Adulto	18	R\$ 492,48	R\$ 1.385,00	R\$ 682.084,80
UTI Pediátrico	4	R\$ 109,44	R\$ 1.385,00	R\$ 151.574,40
UTI Coronariano (UCO)	18	R\$ 492,48	R\$ 1.696,00	R\$ 835.246,08
UTI Neonatal (UTIN)	14	R\$ 383,04	R\$ 1.225,00	R\$ 469.224,00
TOTAL	200			R\$ 5.733.906,64

TIPO DE LEITOS	N° LEITOS MENSAL	QUANTIDADE DE DIÁRIAS/MÊS	VALOR DIÁRIA DE LEITO	VALOR TOTAL MENSAL
U/E Sala Vermelha	15	R\$ 456,00	R\$ 2.641,00	R\$ 1.204.296,00
TOTAL	15		R\$ 2.641,00	R\$ 1.204.296,00
TOTAL GERAL DE LEITOS	215			R\$ 6.938.202,64

SIA - Média Complexidade

RF	RESUMO ORÇAMENTO - 33° Termo Aditivo - SETEMBRO/2025 À OUTUBRO/2025							
	COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL							
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês	Quanti- dade 1º Vez (Acesso)	Quantidade autogestão (retorno)	
01- Coleta de material		01- Coleta de material por meio de punção/biopsia (próstata)	30	R\$ 202,81	R\$ 6.084,30	27	3	
	02 - Diagnóstico em laboratório clínico	01 - Bioquímicos	5088	R\$ 2,75	R\$ 13.992,00	0	5088	
Finalidade em l		01 - Determinação de Crematócrito no leite humano ordenhado	132	R\$ 1,53	R\$ 201,96	0	132	
		02 - Hematológicos e Hemostasia	1126	R\$ 3,82	R\$ 4.301,32	0	1126	
		03 - Exames Sorologicos e Imunologicos	1255	R\$ 15,18	R\$ 19.050,90	0	1255	
		04 - Coprologicos	219	R\$ 1,66	R\$ 363,54	0	219	





GOVERNO DO ESTADO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	05 - Uroanálise	242	R\$ 3,71	R\$ 897,82	0	242
	06 - Hormonais	605	R\$ 9,90	R\$ 5.989,50	0	605
	07 - Toxicologicos ou Monitorização Terapeutica	7	R\$ 6,22	R\$ 43,54	0	7
	08 - Microbiologicos	188	R\$ 6,94	R\$ 1.304,72	0	188
	08 - Cultura do leite humano	121	R\$ 5,62	R\$ 680,02	0	121
	09- Exames em outros líquidos biológicos	2	R\$ 2,60	R\$ 5,20	0	2
	10- Exames de Genética	1	R\$ 32,48	R\$ 32,48	0	1
	12 - Imunohematologico	68	R\$ 1,37	R\$ 93,16	0	68
	01 - Citopatológico - 02.03.01.001-9	550	R\$ 13,72	R\$ 7.546,00	0	550
03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	01 - Citopatológico - 02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cervico Vaginal/Microflora - Rastreamento	2189	R\$ 14,37	R\$ 31.455,93	0	2189
	02 - Anatomo-patológico	335	R\$ 90,27	R\$ 30.240,45	0	335
04- Diágnóstico	03 - Mamografia Bilateral por rastreamento	1.100	R\$ 45,00	R\$ 49.500,00	800	300
por Radiologia	03- Mamografia Diagnóstica	71	R\$ 22,50	R\$ 1.597,50	64	7
	02 - Ultra-sonografia dos demais Sistemas	92	R\$ 24,20	R\$ 2.226,40	47	45
	02 - Ultra-sonografia dos demais Sistemas	10	R\$ 37,95	R\$ 379,50	5	5
05 - Diagnóstico por ultra- sonografia 09 -Diagnóstico por endoscopia	01 - Ecocardiograma Adulto	180	R\$ 67,86	R\$ 12.214,80	90	90
	01 - Ecocardiograma Infantil	16	R\$ 67,86	R\$ 1.085,76	8	8
	01- Sistema circular Doppler de vasos	250	R\$ 39,60	R\$ 9.900,00	125	125
	01- Esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva alta)	100	R\$ 48,16	R\$ 4.816,00	60	40
	01 - Colonoscopia (coloscopia)	100	R\$ 112,66	R\$ 11.266,00	60	40
	01 - Retossigmoidoscopia	15	R\$ 23,13	R\$ 346,95	12	3
	04 - Aparelho respiratório (Broncoscopia)	5	R\$ 36,02	R\$ 180,10	3	2
	02- Diagnóstico em Cardiologia - Teste Ergometrico	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	90	10
•	•					





GOVERNO DO ESTADO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TOTAL	TOTAL				R\$ 420.905,42	3799	21878
<u> </u>	17-Anestesiologia	01- Anestesias	123	R\$ 15,32	R\$ 1.884,36	0	123
04 - Procedimentos Cirúrgicos	07- Cirurgia do Aparelho Digestivo, órgão e anexo	01- ESOF, ESTO, DUODENO (retirada de pólipo)	7	R\$ 29,84	R\$ 208,88	0	7
		05-002-0 Capsulotomia por Yag Laser	110	R\$ 78,75	R\$ 8.662,50	100	10
	Visão	05- Conjuntiva, Cornea, Camara Anterior, Iris,Corpo Ciliar e Cristalino (PTERIGIO)	100	R\$ 209,55	R\$ 20.955,00	50	50
	05- Cirurgia da	03-005-3 - INJECAO INTRA- VITREO	10	R\$ 82,28	R\$ 822,80	5	5
		03 -0045 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera - Fotocoagulação a laser	100	R\$ 75,15	R\$ 7.515,00	50	50
03 - Procedimentos Clínicos	06- Hemoterapia	02- Medicina Transfusional	670	R\$ 6,13	R\$ 4.107,10	0	670
		01- Procedimentos destinados a obtenção do sangue p/ fins de assist hemot	1680	R\$ 15,62	R\$ 26.241,60	0	1680
	01 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	01 - Consultas médicas / outros profissionais de nível superior	5125	R\$ 10,00	R\$ 51.250,00	1.922	3.204
	14- Diagnóstico por Teste Rápido	01 - Teste realizado fora da estrut lab.	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00	0	2
	Especiais em Hemoterapia	02- Procedimentos Especiais em Hemoterapia	803	R\$ 10,86	R\$ 8.720,58	0	803
	12 - Diagnóstico e Procedimentos	01- Exame do Doador/Receptor	1175	R\$ 15,67	R\$ 18.412,25	0	1175
		06- Diagnóstico em Oftalmologia - Retinografia Colorida	150	R\$ 24,68	R\$ 3.702,00	75	5 75
	11- Métodos Diagnósticos em Especialidades	06 - Diagnóstico em Oftalmologia - Retinografia Fluorescente	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00	25	25
		06 - Diagnóstico em Oftalmologia	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00	0	1000
		05 - Diagnóstico em neurologia (Eletroneuromiografia)	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00	143	7
		05 - Diagnóstico em neurologia (Eletroencefalograma)	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	20	10
		02 - Diagnóstico em Cardiologia - Holter	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00	18	7
		02 - Diagnostico em Cardiologia	170	R\$ 5,15	R\$ 875,50	0	170

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





SIA - Alta Complexidade e APAC's

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL								
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês	Quanti- dade 1º Vez (Acesso)	Quanti- dade autogestão (retorno)	
	04 - Diagnóstico por radiologia	06 - Exames Radiologicos da Cintura Pélvica e dos membros inferiores (densitometria ossea)	300	R\$ 55,10	R\$ 16.530,00	270	30	
	06 - Diagnóstico por tomografia	01 - Cabeça, Pescoço e Coluna vertebral	690	R\$ 96,12	R\$ 66.322,80	370	936	
		02 - Torax e Membros Superiores	250	R\$ 133,58	R\$ 33.395,00			
		03 - Abdomem, Pelve Membros inferiores	366	R\$ 137,06	R\$ 50.163,96			
		01,02,03 - Tomo com sedação	10	R\$ 115,44	R\$ 1.154,40	5	5	
	07- Diagnóstico por Ressonância Magnética	01 - RM de cabeça, pescoço e coluna vertebral	605	R\$ 268,75	R\$ 162.593,75	- 944	461	
F		02 - RM de tórax e membros superiores	200	R\$ 268,75	R\$ 53.750,00			
		03- RM do abdomem, pelve e membros inferiores	400	R\$ 268,75	R\$ 107.500,00			
ocedimentos com	C	04- RM Ortopedia	200	R\$ 268,75	R\$ 53.750,00			
Finalidade Diagnóstica		01- Aparelho Cardiovascular	80	R\$ 457,74	R\$ 36.619,20			
08- Diagnóstico por Medicina Nuclear in VIVO		01 - Aparelho Cardiovascular (miocardio de repouso)	150	R\$ 429,22	R\$ 64.383,00	-		
		01 - Aparelho Cardiovascular	30	R\$ 395,80	R\$ 11.874,00			
		02 - Aparelho Digestivo	4	R\$ 133,88	R\$ 535,52			
	por Medicina Nuclear in	03 - Aparelho endocrino	10	R\$ 238,74	R\$ 2.387,40	230	322	
	VIVO	04 - Aparelho Geniturinario	10	R\$ 146,16	R\$ 1.461,60			
		05 - Aparelho esqueletico	260	R\$ 190,96	90,96 R\$ 49.649,60			
		06 - Aparelho nervoso	2	R\$ 438,49	R\$ 876,98			
		07- Aparelho Respiratorio	2	R\$ 129,31	R\$ 258,62	1		





GOVERNO DO ESTADO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					-1φ 2 10 0 11 10 130 1		
04 - Procedimentos Cirúrgicos	05- Cirurgia do aparelho da visão	05 - Conjuntiva, Cornea, Camara Anterior, Iris,Corpo Ciliar e Cristalino - Catarata (facoemulsificação - Lente dobrável)	230 6.125	R\$ 771,60	R\$ 177.468,00 R\$ 2.304.101,31	1.927	230
		08- Quimioterapia procedimentos especiais	95	R\$ 453,41	R\$ 43.073,95	0	95
03 - Procedimentos Clínicos 04- Tratamento em Oncologia		07- Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	22	R\$1.700,00	R\$ 37.400,00	0	22
		06- Quimioterapia curativa adulto	33	R\$1.808,79	R\$ 59.690,07	0	33
		05- Quimioterapia adjuvante(profilática) adulto	876	R\$ 230,93	R\$ 202.294,68	0	876
		04- Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora) adulto	69	R\$1.273,77	R\$ 87.890,13	0	69
	04- Tratamento	03- Quimioterapia p/ controle temporário de doença-adulto	154	R\$ 539,76	R\$ 83.123,04	0	154
		02 - Quimioterapia de Carcinoma do Fígado ou do Trato Biliar Avançado	24	R\$ 571,50	R\$ 13.716,00	0	24
		02- Quimioterapia Palativa Adulto	756	R\$ 564,04	R\$ 426.414,24	0	756
		01 - Radioterapia - Braquiterapia	30	R\$1.000,00	R\$ 30.000,00	0	30
		01- Radioterapia	75	R\$4.471,71	R\$ 335.378,25	0	75
10 - Diagnóstico por radiologia intervencionista 11 - Métodos diagnósticos em especialidades	diagnósticos	02 - Cateterismo	130	R\$ 614,72	R\$ 79.913,60	108	22
	01 - Angiografia, aortografia e arteriografia	58	R\$ 188,04	R\$ 10.906,32	0	58	
		08- outros metodos de diagnostico em medicina nuclear vivo	4	R\$ 906,80	R\$ 3.627,20		

Obs.: Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.





CONSULTAS

CONSULTAS - 33º TERMO ADITIVO - SETEMBRO/2025 À OUTUBRO/2025

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL

Valor unitário estabelecido pela Portaria SESA nº166-R de 25/11/2024

		R	ECURSO	ESTADUA	AL		
Código do Procedimento 03.01.01.00-72 - Ambulatório Especializado	Quant Oferta Mensal Contratual	Quant 1º Vez (Acesso)	Quant auto gestão (retorno)	Tabela Sigtap - Valor Unitário	Tabela Sigtap - Valor Total	Complementa- ção - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário	Complementaçã o - Tabela SUS Capixaba - Valor Total
CONSULTA ANESTESISTA PARA RISCO CIRÚRGICO	160	0	160	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00
CONSULTA CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA	20	15	5	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00
CONSULTA EM CARDIOLOGIA PARA RISCO CIRÚRGICO	160	0	160	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00
CONSULTA EM CIRURGIA ONCOLOGICA	300	30	270	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA ONCOLOGICA	15	0	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA ADULTO ONCOLOGIA	30	9	21	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
CONSULTA EM GINECOLOGIA ONCOLOGICA	250	50	200	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
CONSULTA EM HEMATOLOGIA ONCOLOGICA	160	16	144	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00
CONSULTA EM MASTOLOGIA ONCOLOGIA	270	81	189	R\$ 10,00	R\$ 2.700,00	R\$ 40,00	R\$ 10.800,00
CONSULTA EM NEFROLOGIA	150	8	142	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
CONSULTA EM ONCOLOGIA	715	72	644	R\$ 10,00	R\$ 7.150,00	R\$ 40,00	R\$ 28.600,00
CONSULTA EM UROLOGIA ONCOLÓGICA	100	10	90	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
CONSULTA EM ANGIOLOGIA ADULTO	40	20	20	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
CONSULTA EM CARDIOLOGIA ADULTO	80	40	40	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00





TOTAL	5125	1.922	3.204				R\$ 205.000,00
CONSULTA EM DEMARTOLODIA ONCOLÓGICA ADULTO	60	30	30	R\$ 10,00	R\$ 600,00	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA RETINA ADULTO	140	110	30	R\$ 10,00	R\$ 1.400,00	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PTERIGIO ADULTO	100	50	50	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA PEDIATRIA	50	35	15	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA INJECAO INTRA VITREA	150	110	40	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA GLAUCOMA ADULTO	185	125	60	R\$ 10,00	R\$ 1.850,00	R\$ 40,00	R\$ 7.400,00
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA CATARATA ADULTO	310	250	60	R\$ 10,00	R\$ 3.100,00	R\$ 40,00	R\$ 12.400,00
CONSULTA EM OFTALMOLOGIA ADULTO	1480	740	740	R\$ 10,00	R\$ 14.800,00	R\$ 40,00	R\$ 59.200,00
CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ADULTO	20	12	8	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00
CONSULTAEM CIRURGIA VASCULAR ADULTO	50	25	25	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
CONSULTA EM CIRURGIA CARDIACA ADULTO	70	50	20	R\$ 10,00	R\$ 700,00	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
CONSULTA EM CIRURGIA CABECA E PESCOCO ADULTO	20	4	16	R\$ 10,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00
CONSULTA EM CARDIOLOGIA PEDIATRIA	40	30	10	R\$ 10,00	R\$ 400,00	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

A OFERTA DE AMPLIAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA À GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (GRAE) À PARTIR DE 01/01/2025.





EXAMES

33° Termo Aditivo - SETEMBRO/2025 À OUTUBRO/2025										
Ambulatório Especializado	Código do Procedimento/ Forma Organizacional	Oferta Mensal Contra- tual	Quant 1º Vez	Quant auto gestão (retorno)	Valor Unitário Tabela SIGTAP	Valor Unitário Tabela SUS Capixaba	Valor Unitário Diferença Tabela	Valor Complemento Mês R\$		
BIOPSIA DE PROSTATA	02.01.01.041-0	30	27	3	R\$ 202,81	R\$ 257,50	R\$ 54,69	R\$ 1.640,70		
COLONOSCOPIA	02.09.01.002-9	100	60	40	R\$ 112,66	R\$ 335,80	R\$ 223,14	R\$ 22.314,00		
DENSITOMETRIA OSSEA DUOENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	02.04.06.002-8	300	270	30	R\$ 55,10	R\$ 57,53	R\$ 2,43	R\$ 729,00		
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA ADULTO	02.05.01.003-2	180	90	90	R\$ 67,86	R\$ 125,00	R\$ 57,14	R\$ 10.285,20		
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA INFANTIL	02.05.01.003-2	16	8	8	R\$ 67,86	R\$ 125,00	R\$ 57,14	R\$ 914,24		
ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	02.11.05.008-3	150	143	7	R\$ 27,00	R\$ 216,67	R\$ 189,67	R\$ 28.450,50		
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO	02.09.01.003-7	100	60	40	R\$ 48,16	R\$ 147,50	R\$ 99,34	R\$ 9.934,00		
GRUPO ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER	02.05.01.004-0	250	125	125	R\$ 39,60	R\$ 125,00	R\$ 85,40	R\$ 21.350,00		
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	02.11.02.004-4	25	18	7	R\$ 30,00	R\$ 102,20	R\$ 72,20	R\$ 1.805,00		
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	02.11.06.018-6	50	25	25	R\$ 64,00	R\$ 72,00	R\$ 8,00	R\$ 400,00		
TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	02.11.02.006-0	100	90	10	R\$ 30,00	R\$ 91,25	R\$ 61,25	R\$ 6.125,00		
TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA OPTICA	02.11.06.028-3	250	125	125	R\$ 48,00	R\$ 192,54	R\$ 144,54	R\$ 36.135,00		
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR (PELVE)	02.05.02.016-0	6	3	3	R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 24,20	R\$ 145,20		
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIASBILI ARES)	02.05.02.003-8	6	3	3	R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 24,20	R\$ 145,20		
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	02.05.02.004-6	10	5	5	R\$ 37,95	R\$ 48,40	R\$ 10,45	R\$ 104,50		
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO (RINS,BEXIGA)	02.05.02.005-4	5	3	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 24,20	R\$ 121,00		
ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	02.05.02.008-9	40	20	20	R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 24,20	R\$ 968,00		
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	02.05.02.010-0	5	3	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 24,20	R\$ 121,00		
ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	02.05.02.012-7	4	2	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 24,20	R\$ 96,80		
ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	02.05.02.009-7	6	3	3	R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 24,20	R\$ 145,20		
ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	02.05.02.014-3	5	3	2	R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 24,20	R\$ 121,00		
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	02.05.02.018-6	15	8	7	R\$ 24,20	R\$ 48,40	R\$ 24,20	R\$ 363,00		
TOTAL		1.653	1.094	559				R\$ 142.413,54		





OPME DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO FEDERAL

33° Termo Aditivo - SETEMBRO/2025 À OUTUBRO/2025									
RECURSO FEDERAL									
Forma Organ Secund.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR MÊS						
070201 OPME em Neurocirurgia	5	R\$ 673,07	R\$ 3.365,35						
070203 OPME em Ortopedia	1	R\$ 60,59	R\$ 60,59						
070204 OPME em Assistência Cardiovascular	334	R\$ 692,05	R\$ 231.144,70						
TOTAL	340		R\$ 234.570,64						

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

OPME DE ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO ESTADUAL

	33° Termo Aditivo - SETEMBRO/202	25 À OUTUBRO/2	025								
	COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL										
RECURSO ESTADUAL											
Código Sigtap OPME	Forma Organ Secund.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR MÊS							
0702040070	Cateter Balão p/ Angioplastia Periferica	22	R\$ 613,89	R\$ 13.505,58							
0702040134	Cateter Guia p/ Angioplastia Transluminal Percutânea	2	R\$ 195,45	R\$ 390,90							
0702040282	Endoprótese Aortica Bifurcada	1	R\$ 17.218,60	R\$ 17.218,60							
0702040290	Endoprótese Aortiva Tubular / Conica	2	R\$ 12.544,98	R\$ 25.089,96							
0702040304	Endoprótese Torácica Reta	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00							
0702040380	Fio Guia Dirigivel para Angioplastia	14	R\$ 240,38	R\$ 3.365,32							
0702040398	Guia e Filtro p/ Veia Cava	1	R\$ 3.909,33	R\$ 3.909,33							
0702040487	Stent Farmacológico para Artéria Periférica	1	R\$ 2.113,36	R\$ 2.113,36							





0702040517	Stent para Artéria Periférica	8	R\$ 2.034,50	R\$ 16.276,00
0702050059	Cateter Balão p/ Embolectomia Arterial / Venosa	1	R\$ 96,20	R\$ 96,20
0702050342	Introdutor Valvulado	9	R\$ 97,48	R\$ 877,32
	TOTAL	62		R\$ 96.842,57

Obs.: Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

OPME NÃO PADRONIZADA

	33° Termo Aditivo - SETEMBRO/2025 À OUTUBRO/2025									
	Valores unitários conforme Portaria Nº 079-R, DE 21/07/2025									
ITEM PORTARIA		QUANT	VALOR	VALOR MÊS						
N° 079-R, 21/07/2025	PROCEDIMENTO	MÊS	UNITÁRIO	VALOR MES						
1	FIO GUIA HIDROFÍLICO DE MÉDIA OU ALTA RIGIDEZ STIFF OU SUPER STIFF (DIÂMETRO 0.035" OU 0.038")	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00						
2	FIO GUIA HIDROFÍLICO TIPO EXTRA RÍGIDO OU EXTRA STIFF (DIÂMETRO 0.035")	7	R\$ 517,00	R\$ 3.619,00						
3	INTRODUTOR CONTRA LATERAL	0	R\$ 805,70	R\$ 0,00						
4	INTRODUTOR ARAMADO	0	R\$ 850,00	R\$ 0,00						
5	CATETER SUPORTE / APOIO / GUIA	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00						
6	CATETER PIG TAIL CENTIMENTRADO	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00						
7	CATETER TERAPÊUTICO	0	R\$ 3.080,85	R\$ 0,00						
8	CATETER CIRCULAR DUPLO LOOP	0	R\$ 2.765,75	R\$ 0,00						
9	CATETER IRRIGADO TERAPÊUTICO UNIDIRECIONAL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE MAPEAMENTO CARDÍACO.	0	R\$ 5.800,97	R\$ 0,00						
10	CATETER IRRIGADO TERAPÊUTICO UNIDIRECIONAL COM SENSOR DE CONTATO	0	R\$ 5.862,00	R\$ 0,00						
11	CATETER DE ABLAÇÃO IRRIGADO TERAPÊUTICO BIDIRECIONAL COM SENSOR DE CONTATO	0	R\$ 11.764,50	R\$ 0,00						





12	DISPOSITIVO DE INSUFLAÇÃO	24	R\$ 230,00	R\$ 5.520,00
13	KIT RETIRADA DE FILTRO DE VEIA CAVA	0	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
14	BAINHA PARA PUNÇÃO TRANSEPTAL DIRECIONÁVEL	0	R\$ 1.765,00	R\$ 0,00
15	EQUIPO DE BOMBA DE ALTO FLUXO	0	R\$ 450,00	R\$ 0,00
16	KIT ELETRODOS DE REFERÊNCIA PARA MAPEAMENTO CARDÍACO	0	R\$ 1.944,65	R\$ 0,00
17	COLA CIRÚRGICA BIOLÓGICA (ATÉ 3ML)	0	R\$ 3.108,00	R\$ 0,00
18	COLA CIRÚRGICA SINTÉTICA (ATÉ 1ML)	0	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
19	DISPOSITIVO DE FECHAMENTO VASCULAR POR SUTURA OU ANCORA BIOABSORVÍVEL DE COLÁGENO	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
20	INTRODUTOR BAINHA LONGA	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
21	ESFERAS PARA SISTEMA DE NAVEGAÇÃO CIRÚRGICA POR IMAGEM (NEURONAVEGAÇÃO)	0	R\$ 10.380,00	R\$ 0,00
22	TELA MALEÁVEL DE TITÂNIO	0	R\$ 2.070,00	R\$ 0,00
23	SELANTE DURAL	1	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00
24	FIO GUIA PARA TAVI / TARV	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00
25	COMPLEXO PROTROMBÍNICO TOTAL (FATORES II, VII, IX E X DE COAGULAÇÃO) 600UI TIPO PROTHROMPLEX – T 600UI	0	R\$ 1.766,44	R\$ 0,00
26	KIT SELANTE DE FIBRINA ATÉ 5ML	10	R\$ 1.521,02	R\$ 15.210,20
27	TISSEL VHSD TROMBINA FIBRINOGÊNIO APROTININA	0	R\$ 607,30	R\$ 0,00
28	ENDOPRÓTESE VASCULAR STENT-GRAFT (PRÓTESE COM STENTT METÁLICO + ENXERTO SINTÉTICO)	0	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
29	ESTABILIZADOR CARDÍACO	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
30	KIT PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA	2	R\$ 82.000,00	R\$ 164.000,00
31	CATETER MULTIPOLAR TERAPÊUTICO (QUADRI, DECA, DUODECAPOLAR, ETC)	0	R\$ 1.734,61	R\$ 0,00
32	CATETER DE ABLAÇÃO 4MM ATÉ 8MM	0	R\$ 3.383,78	R\$ 0,00
33	PINÇA ULTRASSÔNICA PARA CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA	11	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00





34	AGULHA ENDOSCÓPICA	0	R\$ 600,00	R\$ 0,00
35	BALÃO DE DILATAÇÃO BILIOPANCREÁTICO	0	R\$ 470,00	R\$ 0,00
36	BALÃO EXTRATOR DE CÁLCULOS BILIOPANCREÁTICO	0	R\$ 350,00	R\$ 0,00
37	CATETER PARA DRENAGEM BILIAR	0	R\$ 400,00	R\$ 0,00
38	FIO GUIA PANCREATO BILIAR	0	R\$ 300,00	R\$ 0,00
39	PAPILÓTOMO TIPO TRIPLO LUMEN OU FACA	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
40	PRÓTESE / STENT DE VIA BILIAR	0	R\$ 300,00	R\$ 0,00
41	CESTO EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL, URETERAL E BILIAR	0	R\$ 500,00	R\$ 0,00
42	PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE POLIETILENO X CABEÇA CERÂMICA	0	R\$ 6.660,00	R\$ 0,00
43	PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE CERÂMICA X CABEÇA METÁLICA	0	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
44	PRÓTESE TOTAL PRIMÁRIA DE QUADRIL NÃO CIMENTADA – ACETÁBULO METÁLICO X LINER DE CERÂMICA X CABEÇA CERÂMICA	0	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
45	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇÃO DISTAL+ ACETABULOS METÁLICOS JUMBOS X POLIETILENO	0	R\$ 12.800,00	R\$ 0,00
46	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER MONOBLOCO DE FIXAÇAO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
47	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇAO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00





	~	1	,	
48	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇAO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER CERÂMICA + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00
49	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇAO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO - LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 55.341,44	R\$ 0,00
50	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇAO DISTAL + ACETÁBULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO – LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
51	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE MODULAR TROCANTERIANA DE FIXAÇAO DISTAL + ACETABULO DE TANTALO + CUNHAS ACETABULARES DE TANTALO - LINER CERAMICA + CABEÇA CERAMICA VARIANDO NOS TAMANHOS 28/32/36	0	R\$ 64.000,00	R\$ 0,00
52	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇAO DISTAL + ACETÁBULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES METAL TRABECULADAS – LINER POLIETILENO + CABEÇA METÁLICA	0	R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
53	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇAO DISTAL + ACETÁBULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES METAL TRABECULADAS - LINER POLIETILENO + CABEÇA CERÂMICA	0	R\$ 52.000,00	R\$ 0,00
54	PRÓTESE TOTAL DE REVISÃO DE QUADRIL NÃO CIMENTADA COM HASTE DE WAGNER DE FIXAÇAO DISTAL + ACETABULO TRABECULADO + CUNHAS ACETABULARES METAL TRABECULADAS - LINER CERÂMICA + CABEÇA CERÂMICA	0	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00
55	CUNHAS DE TRABECULADO METÁLICA PARA DEFEITOS ÓSSEOS ACETABULARES	0	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00
56	PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ACETABULAR E/OU CUNHAS	0	R\$ 248,40	R\$ 0,00
57	PRÓTESE TOTAL REVISÃO DE JOELHO COM CUNHAS DE 5-10 MM PARA/ DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL	0	R\$ 9.693,05	R\$ 0,00





TOTAL		106		R\$ 254.790,20
67	FIBRA LASER (POR UTILIZAÇÃO)	0	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
66	FIO GUIA HIDROFÍLICO PARA UROLOGIA	0	R\$ 134,35	R\$ 0,00
65	PARTÍCULAS LÍQUIDO EMBOLIZANTES (POLÍMERO EMBÓLICO)	0	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
64	LÂMINA DE SERRA ÓSSEAS	0	R\$ 350,00	R\$ 0,00
63	FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO ORTOPÉDICA, DE TECIDOS MOLES, LIGAMENTOS E TENDÕES; OU EM SUTURA ÓSSEA	0	R\$ 280,00	R\$ 0,00
62	PRÓTESE TOTAL REVERSA PARA OMBRO	0	R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
61	CONES METÁLICOS PARA FALHAS ÓSSEAS EM FÊMUR DISTAL E/OU TÍBIA PROXIMAL UTILIZADOS EM PRÓTESES TOTAIS DE REVISÕES DE JOELHOS	0	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
60	PRÓTESE UNICOMPARTIMENTAL DE JOELHO	0	R\$ 14.080,00	R\$ 0,00
59	PRÓTESE TOTAL REVISÃO CONSTRICTA DE JOELHO COM CUNHAS PARA / DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL	0	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00
58	PRÓTESE TOTAL REVISÃO SEMI CONSTRICTA DE JOELHO COM CUNHAS PARA / DE AUMENTO FEMORAL E TIBIAL	0	R\$ 68.000,00	R\$ 0,00

Obs 1. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

Obs.2 Esta tabela representa um quadro estimativo de valor global para OPME's não padrão, ficando facultado ao hospital utilizar quaiquer ítem em quaisquer quantitativo da Portaria vigente, ou outra que venha a substitui-la; sendo pago o valor unitário disposto na Portaria vigente, conforme utilização e comprovação. Fica vedado ultrapassar o teto financeiro aqui previsto.

Obs.3 A comprovação da utilização das OPME's não padrão, dispostas na Portaria vigente, se dará obrigatoriamente pela fixação das etiquetas (uma principal e outra m conformidade com a RDC 14, de 5 DE Abril de 2011) no prontuário, além de evolução médica com descrição do ato cirúrgico e detalhamento douso das OPME's.

FAEC Ambulatorial

F	FAEC AMBULATORIAL - 33° Termo Aditivo - SETEMBRO/2025 À OUTUBRO/2025										
	COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL										
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Procedimento	Quant /mês	Valor Unitário	Valor/mês	Quant 1º Vez	Quant auto gestão (retorno)			
02 - Procedimentos com finalidade Diagnóstica	0	06 - Diagnóstico em Oftalmologia	02.11.06.028-3 - Tomografia de Coerência óptica	250	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00	125	125			





	01 - Consultas / atendimentos / acompanhamen tos	12 - Atendimento/ acompanhamento de diagnóstico de doenças endócrinas/metaból icas e nutricionais.	03.01.12.005-6 - Acompanhament o de Paciente Pré-Cirurgia Bariátrica por Equipe Multiprofissional	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	0	150
03 Procedimentos	03 - Tratamento Clínico - outras especialidades	05 - Tratamento de Doenças do Aparelho da Visão	03.03.05.023-3 Tratamento Medicamentoso da Doença da Retina - Procedimento Binocular	350	R\$ 627,28	R\$219.548,00	0	350
Clínicos	04 - Tratamento em Oncologia	03 - QUIMIOTERAPI A PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DE DOENÇA - ADULTO	03.04.03.025-2 QUIMIOTERAP IA DE MIELOMA MÚLTIPLO – 1ª LINHA	28	R\$ 5.224,65	R\$146.290,20	0	28
	04 - Tratamento em Oncologia	03 - QUIMIOTERAPI A PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DE DOENÇA - ADULTO	03.04.03.026-0 QUIMIOTERAP IA DE MIELOMA MÚLTIPLO – 2 ^a LINHA	34	R\$5.224,65	R\$177.638,10	0	34
04 - Procedimentos cirúrgicos	18 - Cirurgia em nefrologia	01 - Acessos para diálise	04.18.01.001.3 - Confecção de fistula arteriovenosa com enxerta de Politetrafluoroeti leno (PTFE)	3	R\$ 1.453,85	R\$ 4.361,55	0	3
05 - Transplante de órgãos, tecidos e células	06- Acompanhame nto e intercorrências pós transplante	01 - Acompanhamento de paciente pós- transplante -	05.06.01.002-3 - Acompanhament o de Paciente no Pós-Transplante de Rim, Fígado, Coração, Pulmão, Células- Tronco Hematopoiéticas e/ou Pâncreas	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00	0	20
	TOTAL			835		R\$568.537,85	125	710

FAEC Hospitalar

	COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL					
RESUMO	O ORÇAMENTO - 33° Te	ermo Aditivo – SE	TEMBR	O/2025 À OUT	TUBRO/2025	
Grupo	Subgrupo Forma Quant/ Valor Valor/mês Unitário					
	06 - Cirurgia do Aparelho Circulatório	01 - Cirurgia cardiovascular	27	R\$ 21.009,25	R\$ 567.249,75	





GOVERNO DO ESTADO ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		•			
		03 - Angioplastia Coronariana Primária	20	R\$ 6.900,56	R\$ 138.011,20
04- Procedimentos	07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	01 - Esôfago, estômago e duodeno	30	R\$ 6.151,48	R\$ 184.544,40
cirúrgicos	13 - Cirurgia Reparadora	04 - Outras Cirurgias Plásticas Reparadoras	1	R\$ 1.101,72	R\$ 1.101,72
	15 - Outras Cirurgias	01 - Multiplas	1	R\$ 5.923,41	R\$ 5.923,41
		06 - Exame complementar para Diagnóstico de Morte Encefálica	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
	01-Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	07 - Outros exames complementares - Tipagem Sanguínea ABO e outros exames hematológicos em possível doador de órgãos	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	02 - Avaliação de morte encefálica	01 - Avaliação clínica da morte encefálica em maior de 02 anos	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
05-		01 - Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante	1	R\$ 603,06	R\$ 603,06
Transplantes de órgãos, tecidos e células		02- Cirurgia p/ Transplante - doador vivo	1	R\$ 2.123,59	R\$ 2.123,59
		03 - Manutenção Hemodinâmica de possível doador e taxa de sala para retirada de órgãos	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
		04 - Ações Complementares 001-0 - Coordenação de sala cirurgica para retirada de órgãos e tecidos	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
		04 - Ações Complementares 004-5 - Diária de UTI de provável doador de órgãos	1	R\$ 508,63	R\$ 508,63
		04 - Ações Complementares 005-3 - Entrevista	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00





TOTAL			92		R\$ 920.068,75
	06 - Acompanhamento e intercorrências no pré-pós transplante	01 - Avaliação do possível doador falecido de órgãos ou tecidos para transplantes	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
	05 - Transplante de órgãos, tecidos e células	02- Transplante de órgãos	1	R\$ 16.557,99	R\$ 16.557,99
		04 - Ações Complementares 008-8 Captação de órgãos efetivamente transplantado	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
		familiar para doação de órgãos de doadores em morte encefálica 04 - Ações Complementares 006-1 - Entrevista familiar para doação de tecidos de doadores com coração parado	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

FAEC TRS

	COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL					
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Procedimento	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
			03.05.01.009-3 - Hemodiálise (Máximo 1 vez por semana - (Excepcionalidade)	12	R\$ 240,97	R\$ 2.891,64
03 - Procedimentos	Procedimentos Tratamento	01 - Hemodiálise	03.05.01.010-7 - Hemodiálise (Máximo 3 vezes por semana)	923	R\$ 240,97	R\$222.415,31
Clínicos	em nefrologia	Hemodianse	03.05.01.011-5 - Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou Hepatite B e/ou Hepatite C ((Máximo 3 vezes por semana)	10	R\$ 325,98	R\$ 3.259,80
04 - Procedimentos cirúrgicos	18 - Cirurgias em nefrologia	01 - Acesso para diálise	04.18.01.003-0 - Confecção de Fístula	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00





TOTAL				971		R\$234.236,33
Especiais	ato cirúrgico		07.02.10.010-2 - Guia Metálico para introdução do Cateter Duplo Lumem	6	R\$ 15,41	R\$ 92,46
Fornecimento de Órtese e Próteses e Materiais	Próteses e Materiais Especiais relacionados	10 - OPM em Nefrologia	07.02.10.009-9 - Dilatador para implante de Catéter Duplo Lumem para Hemodiálise	6	R\$ 64,76	R\$ 388,56
07-	02-Órtese,		Hemodiálise 07.02.10.002-1 - Catéter para subclávia Duplo Lumem para Hemodiálise	6	R\$ 64,76	R\$ 388,56
			Arteriovenosa p/			

INCENTIVOS

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL			
TIPO INCENTIVO	TOTAL		
Incentivo Federal - IAC - Recurso Federal	R\$ 498.459,13		
INTEGRASUS - Recurso Federal	R\$ 14.806,38		
Rede Cegonha - Etapa II do Plano de Ação Regional (Portaria nº 2.516, de 22 de novembro de 2016) - 06 Leitos de UTIN - Recurso Federal	R\$ 52.770,24		
Rede de atenção as Urgências (Portaria Nº 1806 de 26 de outubro de 2014) Qualificação de leitos de UTI - Recurso Federal	R\$ 114.335,52		
Residência Médica - Incentivo financeiro de custeio mensal (Portaria GM/MS Nº 2.322 de 23 de outubro de 2014) - Recurso Federal	R\$ 96.000,00		
Incentivo Federal - Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Região Central (PORTARIA GM/MS N° 2.621, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023) - Recurso Federal	R\$ 116.551,29		
TOTAL	R\$ 892.922,56		

CIRURGIAS DE ENDOMETRIOSE

CIRURGIA ENDOMETRIOSE - SETEMBRO/2025				
CIRURGIAS	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	
Cirurgia Endometriose - Grau III	2	R\$ 15.393,51	R\$ 30.787,02	
Cirurgia Endometriose - Grau IV	2	R\$ 21.867,53	R\$ 43.735,06	
	4		R\$ 74.522,08	
OPME'S	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	
Pinça Ultrassônica	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	
	4		R\$ 8.000,00	
VALOR TOTAL PLANO DE TRABALHO			R\$ 82.522,08	





CIRURGIA ENDOMETRIOSE - OUTUBRO/2025					
CIRURGIAS	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
Cirurgia Endometriose - Grau III	2	R\$ 15.393,51	R\$ 30.787,02		
Cirurgia Endometriose - Grau IV	2	R\$ 21.867,53	R\$ 43.735,06		
	4		R\$ 74.522,08		
OPME'S	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL		
Pinça Ultrassônica	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00		
	4		R\$ 8.000,00		
VALOR TOTAL PLANO DE TRABALHO			R\$ 82.522,08		

Obs. 01: O pagamento será realizado com base no monitoramento in loco para verificação dos atendimentos realizados, com base nos valores definidos na Nota Técnica GES 002/2024 para cada de cirurgia e seu respectivo estágio.

Obs. 02 - Para a realização do monitoramento é imprescindível a descrição cirúrgica detalhada em prontuário de acordo com o Grau de Estágio conforme Nota Técnica GES – 002/2024 se, na descrição cirúrgica de determinado paciente, houver a menção das características de patologias (pela CID-10, no código N800 (endometriose) ou subcódigos N800 (endometriose do útero), N801 (endometriose do ovário), N802 (endometriose da trompa de falópio), N803 (endometriose do peritônio pélvico), N804 (endometriose do septo retovaginal e da vagina), N805 (endometriose do intestino), N806 (endometriose em cicatriz cutânea), N808 (outra endometriose) e N809 (endometriose não especificada), E:

- a) Estágio III: descrição de doença moderada, cabendo múltiplos implantes e aderências Peri tubarias e Peri ovarianas evidentes.
- b) Estágio IV: descrição de doença grave, cabendo múltiplos implantes superficiais e profundos e incluindo endometrioses e aderências densas e firme.

PISO DA ENFERMAGEM

RESUMO ORÇAMENTO - 33° Termo Aditivo - SETEMBRO/2025		
Parcela	Valor	
PORTARIA GM/MS Nº 8.013, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 da Parcela de Agosto/2025 - Piso da Enfermagem - Recurso Federal	R\$ 683.472,42	
TOTAL	R\$ 683.472,42	





ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE

FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DO SCORE

DESCRIÇÃO	META			
1. QUALIFICAÇÃ	O DA ESTRUTURA E PROCESSOS			
	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebração do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo:			
1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após acelebração do convênio de contratualização e manter.			
	<u>Hospitais Estratégicos:</u> Certificação ONA 1 em 18 meses			
	Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Raode Certificação – Cronograma			
2. OUAI	IFICAÇÃO DE PESSOAS			
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assitencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser >95% dos funcionários.			
	Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.			
3. SEGU	JRANÇA ASSISTENCIAL			
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos			
	de Serviços de Saúde (PGRSS);			





	7
3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	-Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH). Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.
4. EXPE	RIÊNCIA DO USUÁRIO
4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (<i>Net Promoter Score</i>).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital. Atingir resposta ótimo e bom: • ≥ 65% - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 - 2,5 pontos; • ≤ 61,99 - zero. OU Atingir índice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO - zero. OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a ser monitorad
5. AC	CESSO AO SISTEMA
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil. Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das
5.2. Tempo de Regulação	solicitações respondidas em até 2 horas.
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise)
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.





5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação.	
5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas ≤8% Atingir percentual: • ≤ 8,0% - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% - 2,5 pontos; • ≥ 10,0% - zero.	
6. EFICIÊNCIA NO USO DO LEITO		
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de 50% do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).	
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.	
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.	





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO C - CNES

Ministério da Saúde (MS) Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES) Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC) Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 2547821 Nome Fantasia: HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CNPJ: 27.193.705/0001-29

Nome Empresarial: HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE

Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: RUA MANOEL BRAGA MACHADO

Complemento: --Número: 02

Bairro: FERROVIARIOS

UF: ES

CEP: 29308-065

Telefone: (28)3526-6188 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 002

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL

Subtipo: --

Município: 320120 - CACHOEIRO DE

Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador:

RODRIGO FERRARI VALORY

Cadastrado em: 21/03/2002

Atualização na base local: 28/07/2025

Última atualização Nacional: 03/08/2025

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE AUXILIAR DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PUBLICO

Data: 06/08/2025

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	sus
INTERNACAO	sus
INTERNACAO	PLANO DE SAUDE PUBLICO
INTERNACAO	PARTICULAR
INTERNACAO	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PLANO DE SAUDE PUBLICO
SADT	PARTICULAR
SADT	sus
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	PARTICULAR
URGENCIA	sus
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PUBLICO

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Logradouro		Número	Complemento	Bairro
FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR		54		GILBERTO MACHADO
Uf Município	Сер	Telefone	E-mail	Data Ativação Data
ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	29303300	35227575		08/11/2014

Serviço	Classificação	Tipo
121	001	PROPRIO
121	002	PROPRIO
121	003	PROPRIO
121	004	PROPRIO
121	006	PROPRIO
121	012	PROPRIO

HECI - INSTITUTO DOS OLHOS DONA DALILA

Logradouro		Número	Complemento	Bairro
MANOEL BRAGA MACHADO		21		FERROVIARIOS
Uf Município	Сер	Telefone	E-mail	Data Ativação Data
ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	29308065	35266166		12/09/2009

Serviço	Classificação	Tipo
131	001	PROPRIO
131	002	PROPRIO

131		003			PROPRIO		
131		005			PROPRIO		
HECI - LABORATORIO							
Logradouro		Número		Complemento		Bairro	
MARIO IMPERIAL		55				FERROVIARIOS	
Uf Município	Сер	Telefone	E-mail			Data Ativação	Data

Uf Município Cep Telefone E-mail Data Ativação Data

ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 29308014 35266166 21/03/2002

Serviço	Classificação	Тіро
145	001	PROPRIO
145	002	PROPRIO
145	003	PROPRIO
145	004	PROPRIO
145	005	PROPRIO
145	006	PROPRIO
145	008	PROPRIO
145	009	PROPRIO
145	010	PROPRIO
145	011	PROPRIO
145	012	PROPRIO
145	013	PROPRIO

Logradouro		Número	Complemento	Bairro	
MANOEL BRAGA MACHADO		83		FERROVIARIOS	
Uf Município	Сер	Telefone	E-mail	Data Ativação Data	
ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	29308065	35266166		19/06/2018	

Serviço	Classificação	Тіро
121	001	PROPRIO
122	001	PROPRIO
122	002	PROPRIO
122	003	PROPRIO
151	001	PROPRIO

HECI - QUIMIOTERAPIA

Logradouro		Número	Complemento	Bairro
MARIO IMPERIAL		43		FERROVIARIOS
Uf Município	Сер	Telefone	E-mail	Data Ativação Data
ES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	29308014	35266166		04/09/2024

Serviço	Classificação	Tipo
132	002	PROPRIO
132	003	PROPRIO
132	004	PROPRIO

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 004 - REABILITACAO 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 013 - ASSISTENCIA OBSTETRICA E NEONATAL 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 014 - TELESSAUDE 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 016 - ATENCAO HEMATOLOGICA E/OU HEMOTERAPICA

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	3	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	0	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	0	12
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	0	0
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	2	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	13	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	4	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	0
HOSPITALAR		

LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	19	0
LEITOS RN NORMAL	3	0
LEITOS RN PATOLOGICO	10	0
SALA DE CIRURGIA	5	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE PARTO NORMAL	1	0
SALA DE PRE-PARTO	2	8
SALA DE RECUPERACAO	1	6

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

Hospitalar

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
148	HOSPITAL DIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
151	MEDICINA NUCLEAR	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
151	MEDICINA NUCLEAR	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
151	MEDICINA NUCLEAR	TERCEIRIZADO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
135	REABILITACAO	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
135	REABILITACAO	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
135	REABILITACAO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
127	SERVICO DE ATENCAO A OBESIDADE	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	SIM
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
117	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO

132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
146	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Comissões e

Descrição
ETICA DE ENFERMAGEM
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
CIPA
ANALISE DE OBITOS E BIOPISIAS
TRANSPLANTES DE ORGAOS
REVISAO DE DOCUMENTAÇAO MEDICA E ESTATISTICA
MORTALIDADE NEONATAL
MULTIDISCIPLINAR DE TERAPIA NUTRICIONAL
ETICA MEDICA
FARMACIA E TERAPEUTICA

NOTIFICACAO DE DOENCAS

HEMOTERAPIA

REVISAO DE PRONTUARIOS

MORTALIDADE MATERNA

NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 014	TRANSPLANTE	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE TRANSPLANTADO	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 002	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	NAO INFORMADO
148 - 002	HOSPITAL DIA	AIDS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 003	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 005	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 006	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA ENDOVASCULAR EXTRACARDIACO	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA)	NÃO	NAO INFORMADO

116 - 002 116 - 003 116 - 004 146 - 002 105 - 002 130 - 003 146 - 001 128 - 002 131 - 001	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA SERVICO DE HEMOTERAPIA SERVICO DE OFTALMOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (ADULTO) CIRURGIA CARDIOVASCULAR (PEDIATRICO) CIRURGIA VASCULAR CIRURGICA COLUNA E NERVOS PERIFERICOS CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE DIAGNOSTICA DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO	NAO INFORMADO NAO INFORMADO NAO INFORMADO NAO INFORMADO NAO INFORMADO NAO INFORMADO NAO INFORMADO
116 - 004 146 - 002 105 - 002 130 - 003 146 - 001 128 - 002 131 - 001	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA SERVICO DE HEMOTERAPIA	CIRURGIA VASCULAR CIRURGICA COLUNA E NERVOS PERIFERICOS CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE DIAGNOSTICA	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO	NAO INFORMADO NAO INFORMADO NAO INFORMADO NAO INFORMADO
146 - 002 105 - 002 130 - 003 146 - 001 128 - 002 131 - 001	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA SERVICO DE HEMOTERAPIA	CIRURGICA COLUNA E NERVOS PERIFERICOS CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE DIAGNOSTICA	NÃO NÃO NÃO NÃO	NAO INFORMADO NAO INFORMADO NAO INFORMADO
105 - 002 130 - 003 146 - 001 128 - 002 131 - 001	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA SERVICO DE HEMOTERAPIA	COLUNA E NERVOS PERIFERICOS CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE DIAGNOSTICA	NÃO NÃO NÃO	NAO INFORMADO NAO INFORMADO
130 - 003 146 - 001 128 - 002 131 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA SERVICO DE HEMOTERAPIA	CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE DIAGNOSTICA	NÃO NÃO	NAO INFORMADO
146 - 001 128 - 002 131 - 001	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICA	NÃO	
128 - 002 131 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA			NAO INFORMADO
131 - 001		DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	
	SERVICO DE OFTALMOLOGIA		1	NAO INFORMADO
131 - 005		DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
101 000	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 001	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ELETROFISIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 002	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	9607897

120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	3129020
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	9607897
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	9899391
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	SIM	5368227
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	SIM	5368227
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	SIM	5368227
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	5368227
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO

125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 002	SERVICO DE ONCOLOGIA	HEMATOLOGIA	SIM	9404473
132 - 002	SERVICO DE ONCOLOGIA	HEMATOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	SIM	2695014
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
105 - 001	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	NÃO	NAO INFORMADO
105 - 004	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA VASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 005	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 003	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 004	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 014	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO CARDIOVASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 015	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA	NÃO	NAO INFORMADO

140 - 013	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO	
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO	
121 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	NÃO	NAO INFORMADO	
132 - 004	SERVICO DE ONCOLOGIA	RADIOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO	
135 - 005	REABILITACAO	REABILITACAO AUDITIVA	NÃO	NAO INFORMADO	
135 - 003	REABILITACAO	REABILITACAO FISICA	NÃO	NAO INFORMADO	
135 - 002	REABILITACAO	REABILITACAO INTELECTUAL	NÃO	NAO INFORMADO	70,0
135 - 001	REABILITACAO	REABILITACAO VISUAL	NÃO	NAO INFORMADO	Z VINIOY
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	NÃO	NAO INFORMADO	1460
122 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE DE HOLTER	NÃO	NAO INFORMADO	00000
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO	14
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO	
127 - 001	SERVICO DE ATENCAO A OBESIDADE	TRAT. CLINICO CIRUR. REPARADOR E ACOMP PACIENTE C/ OBESIDADE	NÃO	NAO INFORMADO	H
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO	
131 - 002	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CLINICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO	
133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO	NAO INFORMADO	000
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	NÃO	NAO INFORMADO	- 3000
130 - 005	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-PERITONEAL	NÃO	NAO INFORMADO	
117 - 002	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	TRATAMENTO EM QUEIMADOS	NÃO	NAO INFORMADO	
105 - 005	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TRATAMENTO NEUROCIRURGICO DA DOR FUNCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO	
105 - 003	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TUMORES DO SISTEMA NERVOSO	NÃO	NAO INFORMADO	

21 - 002 SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO	
--	-----------------	-----	---------------	--

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	INUSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA			
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS POR PRODUTO DE DISTORCAO	1	1	SIM
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES	1	1	SIM
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFALICO AUTOMATICO	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM		•	•
Gama Camara	1	1	SIM
Mamografo com Comando Simples	1	1	SIM
Mamografo com Estereotaxia	1	1	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	2	2	SIM
Raio X ate 100 mA	4	4	SIM
Raio X com Fluoroscopia	2	2	SIM

2025-L880J1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2025 14:59 PAGINA 72 / 84	
L88QJ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINA	59 PÁGINA 72 / 84
L88QJ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINA	ıL 25/09/2025 14:
2025-L88QJ1 - E-DOCS - DOC	JMENTO ORIGINA
2025-L88QJ	11 - E-DOCS - DOC
	2025-L88QJ

Raio X de 100 a 500 mA	3	3	SIM	
Raio X mais de 500mA	1	1	SIM]
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	SIM]
Raio X para Hemodinamica	1	1	SIM	
Ressonancia Magnetica	1	1	SIM]
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM]
Ultrassom Convencional	1	1	SIM	
Ultrassom Doppler Colorido	4	4	SIM	T VIVIO
Ultrassom Ecografo	2	2	SIM	9
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA				1
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	21	21	SIM	
Grupo Gerador	2	2	SIM	
Usina de Oxigenio	1	1	SIM	OTA SENT
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA		•		- 6
Berço Aquecido	17	16	SIM	
Bomba de Infusao	423	423	SIM	
Bomba/Balao Intra-Aortico	1	1	SIM	
Debitometro	1	1	SIM	
Desfibrilador	15	12	SIM	
Equipamento de Fototerapia	12	12	SIM	
Incubadora	13	6	SIM	

Marcapasso Temporario	6	6	SIM
Monitor de ECG	84	75	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	27	27	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	84	75	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	109	109	SIM
Respirador/Ventilador	60	54	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	12	12	SIM
Eletroencefalografo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopio Digestivo	7	7	SIM
Endoscopio das Vias Respiratorias	1	1	SIM
Endoscopio das Vias Urinarias	1	1	SIM
Laparoscopio/Vídeo	2	2	SIM
Microscopio Cirurgico	1	1	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS			
Equipamento de Circulacao Extracorporea	1	1	SIM
Equipamento para Hemodialise	28	23	SIM
Equipamentos de Aferese	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS BIOLOGICOS	
RESIDUOS QUIMICOS	
RESIDUOS COMUNS	

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Caracterização de serviço de diálise

Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
HBsAg+ = 1	HBsAg+ = 1	Proporção = 11	(X) Filtro de areia
HBsAg- = 1	HBsAg- = 1	Outras = 1	(X) Filtro de carvão
DPI = 1	HCV+ = 1	-	(X) Abrandador
DPAC = 0	-	-	(X) Deoinizador
-	-	-	(X) Maq. de Osmose Reversa
-	-	-	() Outros

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
HOSPITAL PARA TRANSPLANTE	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	LIG - LABORATORIO DE IMUNOGENETICA	30695183000178	VITORIA
HOSPITAL GERAL	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Caracterização de serviço de diálise

Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	CITOPREV - LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA	30574578000112	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA	HECI - HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE DIALISE	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE AGUA	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LABORATORIO PARA ANALISE DE AGUA	CETAN - CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISE S/C	04927092000100	VITORIA
SERVICO DE RADIOLOGIA	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SERVICO DE ULTRA-SONOGRAFIA	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SERVICO DE NEFROLOGIA PARA DPI	HECI- HOSPITAL EVANGELICO DE C ACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SERVICO DE NEFROLOGIA PARA HSBSG+	HECI- HOSPITAL EVANGELICO DE C ACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SERVICO DE CIRURGIA VASCULAR	HECI- HOSPITAL EVANGELICO DE C ACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Formalização

Diretor responsável	CPF
FERNANDO FITTIPALDI	55733166720
Nefrologista responsável	CPF
FERNANDO FITTIPALDI	55733166720

Quimioterapia/Radioterapia

5-L8QJ1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/09/2025 14:59 PÁ

NÚMERO DE SALAS - RADIOTERAPIA

Simulação	Planejamento	Armazenagem de fontes	Confecção de máscara	Molde	Bloco pers.
2	2	0	1	1	1

NÚMERO DE SALAS - QUIMIOTERAPIA

Armazenagem	Sala de preparo	Quimio curta duração	Quimio longa duração	Molde	Capela de fluxo laminar
1	1	1	4	1	1

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA

Simulador	Acelerador linear ate 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV
0	1	0	1
Ortovoltagem 10-50 KV	Ortovoltagem 50-150 KV	Ortovoltagem 150-500 KV	Unidade de cobalto
0	0	0	0
Branquiterapia baixa	Branquiterapia media	Branquiterapia alta	Monitor de área
0	0	1	2
Monitor individual	Sistema completo de planejamento	Dosímetro clínico	Fontes seladas
12	2	6	1

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
SERVICOS DE RADIOTERAPIA	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	28137925000106	VITORIA

Ψ.
1
PAGINA
PAG
6
25/09/2025 14:58
025
09/2
25/
Ā
5
R
Ę
Ĭ
2
<u>~</u>
E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINA
Ä
5
88
025-L
200

SERVICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
RESSONANCIA MAGNETICA	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	CITOPREV LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA	30574578000112	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
SERVICO DE MEDICINA NUCLEAR	CINTILOCENTER - MEDICINA NUCLEAR	01703787000110	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
SERVICO DE PRÓTESE	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	28137925000106	VITORIA	
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	MEDICAL EQUIPAMENTOS SERVICE LTDA	01886174000166	SAO PAULO	
CENTRO DE ONCOLOGIA I	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
CENTRO DE ONCOLOGIA II	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	28137925000106	VITORIA	
PATOLOGIA CLINICA	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
ULTRA-SONOGRAFIA	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	

Formalização

Médico responsável administrativo ou responsável técnico	CPF
ANDERSON MAGALHAES ZERBONE	00370018761
Médico responsável oncologista pediátrico	CPF
Não informado	
Médico responsável cirurgia oncológica	CPF
ANDERSON MAGALHAES ZERBONE	00370018761
Medico responsavel oncologista clínico	CPF
JOSE ZAGO PULIDO	85727393949
Médico responsável radioTerapeuta	CPF

BRUNO DA COSTA RESENDE	11012022706
Físico nuclear	CPF
RICARDO OCHOA PACHAS	05749927741

Hemoterapia

NÚMERO DE SALAS - COLETA

Recepção / cadastro	Triagem hematológica	Triagem clínica	Coleta	Aférese
2	1	2	1	1

NÚMERO DE SALAS - PROCESSAMENTO

Processamento	05334116110 L310446		Distribuição
1	1	1	1

NÚMERO DE SALAS - LABORATÓRIO

Sorologia	Imuno Hemematologia	Pre. transfusionais	Hemostasia	Controle de qualidade	Biologia molecular	Imuno fenotipagem	ı
2	1	1	1	1	1	1	ı

NÚMERO DE SALAS - ATENDIMENTO

Transfusão		Seguimento do doador		
	1	1		

EQUIPAMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Cadeiras recicláveis	Centrífugas	Refr. para guar	da Congelador r	ápido Extrator autom	ático de	Freezer	Freezer	Agitador de
6	2	4	0	2		4	0	7
Seladoras	Irradiador	Aglutinoscópio	Maq.de Aférese	Refr. p/guarda de	Ref	r. p/guarda de	amostra	Cap.fluxo laminar
0	0	2	1	1		3		0

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
HEMOCENTRO COORDENADOR	CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ES	06893466000140	VITORIA
HEMOCENTRO REGIONAL	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
NUCLEO DE HEMOTERAPIA	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CENTRAL SOROLOGICA	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Formalização

Médico hemoterapeuta responsável	CPF
DR. ANDRE SENA PEREIRA	74523333734
Médico hematologista responsável	CPF
DR. ELANY APARECIDA DA SILVA	03077042703
Responsável técnico / sorologista	CPF
DR. WILMAR PINHEIRO JUNIOR	01702479706
Médico capacitado responsável	CPF
DR. ANDRE SENA PEREIRA	74523333734

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		•
JTI ADULTO - TIPO II	23	18
JTI CORONARIANA TIPO II - UCO TIPO II	18	8
JTI NEONATAL - TIPO II	15	14
JTI PEDIATRICA - TIPO II	5	4
ESPEC - CIRURGICO		
BUCO MAXILO FACIAL	1	1
CARDIOLOGIA	22	20
CIRURGIA GERAL	14	12
ENDOCRINOLOGIA	1	1
GASTROENTEROLOGIA	1	1
GINECOLOGIA	3	2
NEFROLOGIAUROLOGIA	1	1
NEUROCIRURGIA	3	3
OFTALMOLOGIA	1	1
ONCOLOGIA	25	23
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	2	1
DTORRINOLARINGOLOGIA	2	1
PLASTICA	3	1

Descrição		Leitos Existentes	Leitos SUS
TORACICA	3	2	
TRANSPLANTE	1	1	
ESPEC - CLINICO			
AIDS	2	1	
CARDIOLOGIA	1	7 1	5
CLINICA GERAL	1-	4 1	3
DERMATOLOGIA	2	1	
GERIATRIA	3	2	
HEMATOLOGIA	3	2	
NEFROUROLOGIA	4	2	
NEUROLOGIA	1.	2 1	1
ONCOLOGIA	1	7 1	5
PNEUMOLOGIA	2	1	
HOSPITAL DIA		·	
AIDS	1	1	
CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	3	2	
OUTRAS ESPECIALIDADES		·	
CRONICOS	1	1	
PEDIATRICO			
PEDIATRIA CIRURGICA	5	4	

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
PEDIATRIA CLINICA	4	4

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0202	UNID.DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE	NACIONAL	10/2007	99/9999	PT SAS 425	19/04/2013		28/04/2014	
0801	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	NACIONAL	05/2006	99/9999	SAS 402	31/05/2006		27/04/2010	27/04/2010
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	NACIONAL	05/2006	99/9999	SAS 402	31/05/2006		20/04/2007	20/04/2007
0804	CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIATRICA	NACIONAL	05/2006	99/9999	SAS-402	31/05/2006		18/07/2006	18/07/2006
0805	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	05/2006	99/9999	SAS-402	31/05/2006		18/07/2006	18/07/2006
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	NACIONAL	02/2002	99/9999			0		
1203	HOSPITAL DIA - AIDS	NACIONAL	02/2002	99/9999			0		
1414	ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II)	NACIONAL	11/2022	99/9999	4101/GM/MS	28/11/2022	19	29/11/2022	29/11/2022
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	NACIONAL	11/2009	99/9999	PT SAS 399	20/11/2009		23/11/2009	23/11/2009
1616	CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA TIPO II AOS PACIENTES COM AVC	NACIONAL	12/2021	99/9999	3472/GM/MS	09/12/2021		30/12/2021	30/12/2021
1707	UNACON COM SERVICO DE RADIOTERAPIA	NACIONAL	09/2007	99/9999	688/SAES/MS	28/08/2023		29/11/2023	07/10/2007
1708	UNACON COM SERVICO DE HEMATOLOGIA	NACIONAL	09/2007	99/9999	688/SAES/MS	28/08/2023		29/11/2023	07/10/2007
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		28/05/2009	26/09/2008

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
2304	ENTERAL E PARENTERAL	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		28/05/2009	26/09/2008
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	12/2010	99/9999	PT SAS NR 511	27/09/2010		18/12/2014	21/03/2002
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	06/2001	99/9999	PT SAS 161	13/04/2010	18	14/04/2010	
2603	UTI II PEDIATRICA	NACIONAL	10/2006	99/9999	PT GM 2612	30/10/2006	4	24/04/2008	13/11/2006
2608	UTI CORONARIANA TIPO II	NACIONAL	12/2022	99/9999	4500/GM/MS	21/12/2022	8	22/12/2022	22/12/2022
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	NACIONAL	03/2014	99/9999	SAS 843	11/09/2015	14	23/11/2015	31/03/2014
2901	VIDEOCIRURGIAS	LOCAL	07/2000	99/9999		02/09/2009	0	28/07/2025	03/08/2025
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	NACIONAL	09/2015	99/9999	GM 1338	08/09/2015	0	14/09/2015	14/09/2015

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8117	DRC CATEGORIA II	12/2023	99/9999	1992/GM/MS	24/11/2023		21/12/2023
8271	ENFERMARIA CLINICA DE RETAGUARDA - NOVOS	12/2023	99/9999	2621/GM/MS	21/12/2023	1	18/03/2024
8212	Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Geral	12/2023	99/9999	2621/GM/MS	21/12/2023		18/03/2024
8274	UTI ADULTO RUE TIPO II - QUALIFICADOS	06/2016	99/9999	2621/GM/MS	21/12/2023	14	10/06/2021

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR

CIDADÃO

assinado em 25/09/2025 14:55:27 -03:00

HEBER DE SOUZA LAUAR

SUBSECRETARIO ESTADO SSEC - SESA - GOVES

assinado em 25/09/2025 14:59:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/09/2025 14:59:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por DANIMELIA MARTINS TEIXEIRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORC - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L88QJ1



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PRO	PONE	NTE			CNPJ			
HOSPITAL EVANGÉLICO	DE CA	CHOEIRC	DE ITAI	PEMIRIM	27.193	3.705/0001-29		
ENDEREÇO								
Rua Manoel Braga Machad	o, nº C)2 - 30						
1 - CIDADE	UF	CEP		DDD/FO	NE	E.A		
Cachoeiro de Itapemirim -	Cachoeiro de Itapemirim - ES		29.308-065		6 -6188			
ES								
CONTA CORRENTE	BA	ANCO	AGÊN	CIA	PRAÇA D	DE PAGAMENTO		
NOME DO RESPONSÁVEL						CPF		
Jackson de Oliveira Júnior						862.386.477-87		
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARG	CARGO		ÇÃO	MATRÍCULA		
757.943- SSP-ES		Presid	Presidente					
ENDEREÇO						CEP		
Rua Hélio Heleno Júnior, nº	01, Sc	obrado				29.301-380		

02 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	INÍCIO	TÉRMINO
Execução do Serviço de Cirurgia de Endometriose no Hospital Evangélico	out/2025	out/2025
DENTIFICAÇÃO DO OBJETO:		
Execução de cirurgia de endometriose Grau III e Grau IV		

03 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

Meta	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR APLICADO	VALOR APLICADO	Duração		
					Início	Término	
1	Cirurgia de endometriose Grau III	2	R\$ 15.393,51	R\$ 30.787,02	out/2025	out/2025	
2	Cirurgia de endometriose Grau IV	2	R\$ 21.867,53	R\$ 43.735,06	out/2025	out/2025	

Rua Manoel Braga Machado, nº 2-30, Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim - ES Cep: 29.308-065

JACKSON DE Assinado de forma digital por JACKSON OLIVEIRA

DE OLIVEIRA JUNIOR:8623 JUNIOR:86238647787 Dados: 2025.09.19 10:45:42 -03'00'



Trabalhando pela valorização da vido

Pinça Ultrassônica	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	out/2025	out/2025
TOTAL			R\$ 82.522,08		
	•		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	TOTAL	TOTAL

04 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução das cirurgias será de 01 (um) mês.

05 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	AÇÕES	out/2025
1	Cirurgia de endometriose Grau III	
2	Cirurgia de endometriose Grau IV	R\$ 82.522,08
3	Pinça Ultrassônica	

06 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2025.

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR:8623864 Dados: 2025.09.19

Assinado de forma digital por JACKSON DE OLIVEIRA 10:45:07 -03'00'

Jackson de Oliveira Júnior

Presidente do Conselho Deliberativo do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

07 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado Vitória,	_ de	de 2025.			
Local e Data					
		C	Concedente/assinatura		

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JACKSON DE OLIVEIRA JUNIOR

CIDADÃO

assinado em 23/09/2025 13:57:07 -03:00

HEBER DE SOUZA LAUAR

SUBSECRETARIO ESTADO SSEC - SESA - GOVES

assinado em 23/09/2025 14:02:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2025 14:02:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por DANIMELIA MARTINS TEIXEIRA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECORC - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X106XN